

# MAPPA HISTORICO E POLITICO DO REYNO DE PORTUGAL

Por Aurélio de Oliveira

## INTRODUÇÃO \*

Se, por um lado, o monismo da interpretação histórica se pode revelar erro crasso e anacrónico, por outro, revela-se imprescindível o abeirarmo-nos daqueles aspectos que nos conduzam a um conhecimento cada vez mais profundo dos condicionalismos de ordem económica e social em que os acontecimentos surgem, em que de seguida evoluem e em que depois se definem. É essa a via apontada para se sair do «quotidiano inconsciente»<sup>1</sup> em que tantas vezes tem caído a investigação e a interpretação históricas.

Um período que vem precisando urgentemente de estudos desta natureza é precisamente aquele que cobre os últimos anos do século XVIII e os primeiros trinta do século seguinte sem esquecer outros que necessitam, por igual, de semelhantes estudos<sup>2</sup>.

---

\* Abreviaturas usadas: A.D.B. — *Arquivo Distrital de Braga*; A.D.E. — *Arquivo Distrital de Évora*; A.S. — *Arquivo de Singeverga (benedictino)*; B.N.L. — *Biblioteca Nacional de Lisboa*; B.P.M.P. — *Biblioteca Pública Municipal do Porto*.

<sup>1</sup> Fernand Braudel, *Civilisation Matérielle et Capitalisme*, (XV<sup>o</sup> -XVIII<sup>o</sup>). A. Colin, Rennes, 1967, pág. 32.

<sup>2</sup> Lembramos as crises de 1383-85; a de 1578-1581; a de 1636-1640; a de 1817-1834, e ainda o período que assistiu à implantação da I República.

Parece, sem nos deixarmos abcecar pelo mito das origens, que o amplo esclarecimento das convulsões que sacudiram a sociedade portuguesa no primeiro trinténio do século XIX — no que respeita aos aspectos económicos — e não só! — terá de ter presente as alterações que se processaram no período anterior mormente após 1777 — isto é, após o desaparecimento da cena política da figura do marquês de Pombal e do que ela representa. Facto tanto mais a considerar, quanto é certo que a experiência do liberalismo português só insignificamente veio alterar o travejamento do edifício nacional<sup>3</sup> quer se fale a nível de infra-estruturas quer mesmo das super-estruturas<sup>4</sup> passe embora uma «nova patine» lançada à fachada do edifício e que se nos afigura resultante mais de uma substituição que de uma alteração propriamente dita; acresce que essa substituição se fez, na grande maioria dos casos, ao nível das classes preponderantes e de minorias, com a agravante de em muitos casos as duas se terem dado as mãos para a instauração de um liberalismo discutível, que visou sempre, aliás, até aos nossos dias, a manutenção daquele conceito bem ao gosto da burguesia de uma «liberdad bien entendida»<sup>5</sup>.

O estudo da segunda metade desse século XVIII tão discutido e ainda por vezes tão insuficientemente conhecido, é por tudo fundamental<sup>6</sup>. A porta da explicação para muitos dos fenómenos do período seguinte, abre precisamente nessa época.

---

<sup>3</sup> O que de modo idêntico, ainda que a níveis diferentes, aconteceu no panorama peninsular. J. Mercader e A. Dominguez, *La época del despotismo ilustrado*, in «Historia de España y América», dirigit. por. J. Vicens Vives, ed. Vicens Vives, Barcelona, 1961, págs. 26.

Cf. Jaime Vicens Vives, *Manual de História económica de España*, ed. Vicens Vives, Barcelona, 4 ed., 1965, págs. 556, 566-568.

<sup>4</sup> Vitorino Magalhães Godinho, *A estrutura na antiga sociedade portuguesa*, Col. BAB. Arcádia, Lisboa, 1971, págs. 118-128.

<sup>5</sup> J. Vicens-Vives, ob. cit., pág. 556.

<sup>6</sup> Columbano Pinto Ribeiro de Castro, *Descrição da Provincia Trás-os-Montes. Suas comarcas e população feita no ano de 1796*, pref. de Silva Esteves, Sep. da Ilustração transmontana, 1908, prefácio.

Rocha Madail, *As informações paroquiais da cidade de Coimbra recolhidas em 1721*, Coimbra, 1937, pág. 5.

Em que medida e em que profundidade actou a contra-reacção que se seguiu a Pombal? Nos aspectos económicos quais as verdadeiras consequências da política do Marquês? Conhecêmos-lhe alguns efeitos mas não com a suficiente amplitude que nos dê um perfeito esclarecimento desse fim de século que se nos afigura agitado e também algo obscuro na vida nacional: seja nos aspectos económicos e sociais, seja no aspecto espiritual<sup>7</sup>.

Desde a segunda metade desse século, até à primeira vintena do seguinte que se vem travando acesa luta entre uma tradição que aspirava a uma experiência europeia e aquela que teimosa e pertinazmente persistia em caminhar de vendas nos olhos e de arrecuas para o futuro: um conservadorismo em variados aspectos mais que retrógrado, seja nos campos intelectual e mental, seja no económico e social. Este conservadorismo contumaz polarizava-se em duas atitudes perfeitamente palpáveis, que pesaram demasiadamente no horizonte da mentalidade portuguesa desde então, não obstante as brechas que se iam abrindo:

---

<sup>7</sup> A que factores atribuir o relativo equilíbrio na balança comercial entre 1790 e 1800? (embora com demasiado optimismo cf. Adrien Balbi, *Variétés politico-statistiques sur la monarchie portugaise*, Paris, 1822, págs. 3-4; 11-12). Porque voltaram os desequilíbrios mormente após 1808-1810? (Cf. V. M. Shillington and A. B. Wallis Chapman, London s/d., pág. 289; A. W. Costigan, *Cartas de Portugal, 1778-1779*, Lisboa, vol. I, págs. 17-18). Lembremos que a conveniente apreciação da obra do Marquês, bem como a dança e contra-dança da balança comercial portuguesa têm que ser observadas à luz de uma conjuntura europeia, das forças económicas e políticas que nesse período orientaram a vida dos Estados. A triangulação dos interesses Portugal-França-Inglaterra, e as ramificações que comportam, forneceram chaves preciosas para a explicação dos fenómenos. (Cf. António Pedro Vicente, *Um testemunho de 1796 sobre a situação de Portugal face ao domínio Inglês*, Arq. do C. Cultural Português, Fund. Calouste Gulbenkian, Paris, 1972, págs. 633-634). Nesta perspectiva — e embora uma ampla explicação saísse do âmbito de uma nota, o *superavit* comercial dos fins do século, em alguns anos deveu-se mais à conjuntura externa, chamando a novo plano as matérias primas das colónias, que à autêntica superação de uma crise, cujas tentativas de ultrapassagem, essas sim, haviam sido lançadas pelo Marquês. Cf. ainda A. D. B. Ms. n.º 474<sup>2</sup>, págs. n/n.

Uma tradição religiosa extremamente truculenta e robusta em quantidade que não em qualidade<sup>8</sup>, largamente comprometida com os valores tradicionais estabelecidos, calmamente sentada na estrutura política e fortemente arjoada pela estrutura policial com a qual contava para a purificação e alimpagem de qualquer tentativa de pensamento e acção menos ortodoxos. A repressão do Santo Ofício reflectiu-se negativamente em todas as manifestações do espírito, que arbitrariamente eram tidas como suspeitas<sup>9</sup>. A anemia, para não dizer a castração, na ousadia intelectual foi uma triste resultante de todo este sistema. O ambiente mental daqueles que não quiseram ou não puderam abandonar o «reino da sabedoria inquisitorial» tornou-se extremamente impróprio para qualquer tentativa de vivência, que não a purificada na grelha da Inquisição, com a agravante de costumes e dogma constituírem dois nomes para uma só e única realidade que para a maioria do homem português do século XVIII era incómodo ou impossível de dissociar — traço válido para tempos ulteriores que podem chegar à actualidade. Assim, qualquer tentativa de especulação intelectual um pouco mais ousada, ou observação mais acutilante eram sempre virtualmente suspeitas<sup>10</sup> e todo aquele que real ou apenas possivelmente tivesse mantido contactos de qualquer espécie com o estrangeiro era objecto de preocupação constante e fonte de todas as desconfianças<sup>11</sup>.

---

<sup>8</sup> B. P. M. P. Ms. n.º 295 pág. n/n; L. Cabral de Moncada, *Mística e racionalismo. Uma página de história religiosa e política*. Coimbra, 1952, pág. 7; Dumouriez, *An account of Portugal*, London, 1797, fls. 174-177; 225.

<sup>9</sup> Francisco Freire de Mello, *Discurso sobre delitos e penas*, Londres, 1816, págs. 1-2.

Arthur W. Costigan, ob. cit. vol. II, págs. 45-46, 53, 128-130, 134.

<sup>10</sup> J. S. da Silva Dias, *Portugal e a cultura europeia (séculos XVI a XVIII)* Sep. da Revista «Biblos» vol. XXVIII, Coimbra, 1953, pág. 167.

<sup>11</sup> José Anastácio da Cunha, *Notícias Literárias de Portugal*, 1780, trad. pref. e notas de Joel Serrão, Seara Nova, col. Paralelos, Lisboa, 1971, pág. 17.

A. Cruz, *Geografia e economia da provincia do Minho nos fins do século XVIII*, Plano de descrição e subsídios de José Gomes de Vilas-Boas, recolhidos, anotados e publicados por A. Cruz, Porto, 1970, pág. 14.

O domínio do clero e da instituição eclesiástica sobre a realidade nacional era avassalador, não obstante a acção corajosa de Pombal e o descrédito, que na segunda metade do século os espíritos mais esclarecidos foram lançando sobre os homens e as instituições da Igreja. A quase onnipotência do Santo Officio que vinha do século XVII e que causara embaraços e desconfiança ao próprio papado<sup>12</sup> pouco ou nada abrandou e foi, sem dúvida, um dos mais poderosos e eficazes meios através dos quais Roma se instalou no século XVIII controlando grande parte da sua actividade<sup>13</sup>.

A Igreja muito difficilmente abdicava dos seus privilégios e regalias. A um pedido do Príncipe Regente para aplicar a «urgentes precisoens do Estado os rendimentos dos Bispados vagos, e que fossem vagando» respondeu o papado com recusa: «S. A. R. desistiria de boa vontade de huma pertinção, a que Elle não podia annuir de modo algum, e que se não podia ajustar com o dictame da Sua consciencia. Que as urgencias do Estado devião recahir sobre aquelles que o mesmo Estado enriquecia... e não sobre o sangue dos indigentes, sobre os Bens destinados ao Culto do Senhor e sobre a sustentação dos Ministros privados das riquezas do Commercio temporal. Que esta era a natureza dos Bens da Igreja e a sua genuina applicação... Que Elle ficava persuadido que S. A. R. guiado mesmo pela Piedade para com os Seus Vassallos necessitados, lançaria mão de outros meios para remediar as Urgencias do Estado...»<sup>14</sup>. Apesar de tudo, essa mesma Igreja não desprezava a oportunidade de melhoria da sua condição temporal, e com idêntica perícia com que se eximia a essas obrigações para com o Estado procurava alargar cada vez mais as bases desse poder temporal.

---

<sup>12</sup> A. José Saraiva, *Inquisição e Cristãos-Novos*, Inova, Porto, 1969, pág. 119.

<sup>13</sup> Ribeiro Sanches, *Dificuldades que tem um reino novo para emendar-se e outros textos*, selecção, apresentação e notas de Vítor de Sá, Inova, Porto, 1971, pág. 56.

<sup>14</sup> Cardeal Saraiva, Pasta 1037, doc. n/n, do A.S.

O «negócio» do religioso tornava-se um facto em todo o país<sup>15</sup>, seguindo o exemplo de Lisboa onde a corte de D. João V ajudou a prosperar um ambiente balofo, que o monarca ainda mais desenvolveu para adorno pessoal da sua corte e dos que a frequentavam e que custava milhões ao país<sup>16</sup>. O panorama não se alterou até fins do século e o que se passava na Corte de D. Maria I é disso testemunho indesmentível. O negócio das nunciaturas continuava rendoso como dantes<sup>17</sup> e não obstante ter já passado a fartura do ouro dentro dos cofres do Estado — e moeda forte circulava mais além do que aquém fronteiras: na década de 1790 pagavam-se aos exércitos no norte da Europa com a moeda de ouro de D. João V<sup>18</sup>. O que é certo é que a realidade interna se vovera outra ou se agravara, conforme a perspectiva com que a encaremos, apesar de ter constituído algumas vezes foco de atracção para quem de fora mantivesse ainda louváveis desejos de se locupletar com facilidade<sup>19</sup>. A profunda realidade nacional era bem outra. Qual o grau nas suas causas e consequências eis o problema que convém continuar a esclarecer.

O segundo pólo em torno do qual gravitou grande parte da actividade nacional — foi a preponderância inglesa. Dependência que ambas as partes se reclamam de amizade mas que os portugueses, sobretudo, pagavam e continuaram pagando por preço excessivo<sup>20</sup>, não sabemos se por questão

<sup>15</sup> Cf. notas ao texto 16 e 17.

<sup>16</sup> António Sérgio, *Breve interpretação da História de Portugal*, Clássicos Sá da Costa, col. Obras Completas, Lisboa, 1972, pág. 118.

A. H. de Oliveira Marques, *História de Portugal*, vol. I. Das Origens às Revoluções Liberais, Ágora, Lisboa, 1972, pág. 544. Dumourier, ob. cit., págs. 175-176.

<sup>17</sup> A. W. Costigan, ob. cit., vol. II, pág. 59. Sobre o reinado de D. Maria, Cf. Apêndice — 2.

<sup>18</sup> Cf. pág. 49. Sobre o seu significado Cf. Vitorino Magalhães Godinho, *Portugal as frotas de açúcar e as frotas do Ouro (1670-1770)*, in «Ensaio II. Sobre História de Portugal», Lisboa, 1968, pág. 295 e segs.

<sup>19</sup> A. W. Costigan, ob. cit. vol. II, pág. 10, cf. nota.

<sup>20</sup> A. Sérgio, ob. cit., pág. 116.

Francisco António Correia, *História económica de Portugal*, Lisboa, 1929-1931, vol. II, pág. 162.

M. Link, *Voyage en Portugal fait depuis 1797 jusqu'en 1799*, vol. I, Paris, 1808, págs. 311-312. Cf. nota 21 do texto.

de princípio se por qualquer estranha convicção religiosa... O indubitável é que a actividade económica nacional se desenrolou debaixo do tentáculo do polvo inglês sem grandes possibilidades de emancipação<sup>21</sup>. A tentativa de economia nacional nesse sentido esboçada por Pombal, acabara em maior servilismo, para o qual muito contribuiu a política dos seus sucessores, grande parte deles mais apostados em apagar a sombra do grande ausente, persistindo em erros cometidos, sem dele aproveitarem ao menos a energia e a audácia<sup>22</sup>.

O desfecho da guerra dos sete anos (Pacto de Família — 1756-1763) com o tratado que lhe pôs fim (Tratado de Paris de 1763) em nada veio alterar as possibilidades de exploração de comércio inglês em nosso proveito, antes pelo contrário. Com efeito por detrás das «desinteressadas» alianças políticas entumesciam grossos interesses económicos, que o pragmatismo inglês, com acertado tino, jamais descurava antes e sempre pronto a aproveitar todas as situações de fraqueza<sup>23</sup> «...sei das extorções dos negociantes ingleses, durante o pouco tempo que permaneci aqui, e pela insensibilidade com que eles negoceiam com os pobres camponeses e lavradores,

---

<sup>21</sup> A. G. Tenreiro, *Douro, Esboços para a sua história económica*, Sep. dos Anais do Inst. dos Vinhos do Porto, Porto, 1942, vol. I, págs. 133, 137.

Miriam Halpern Pereira, *Livre câmbio e desenvolvimento económico. Portugal na segunda metade do século XIX*, Lisboa, 1971, pág. 20, Cf. 2.ª P. nota 22.

A. D. B. Manuscrito n.º 474<sup>2</sup>, pág. 6 v n/n.

<sup>22</sup> B. P. M. do Porto, Manuscrito n.º 295 pág. n/n.

Hernâni Cidade, *Lições de Cultura e Literatura portuguesas*, Coimbra, 1959, 4.ª ed., 2.º vol., pág. 226.

Cf. ainda F. A. Correia, ob. cit., págs. 155, 161, 168; D. A. de Brito Vasconcelos, *Notícias históricas de Tavira 1242-1840*, Lisboa, 1937, págs. 145, 152.

<sup>23</sup> Edgar Prestage, *Memórias sobre Portugal no reinado de D. Pedro II*, Sep. do «Arquivo Histórico de Portugal», Lisboa, 1935; Costigan, ob. cit., vol. II, pág. 134.

Cf. *The Commercial Relations of England and Portugal*, London s./d. by V. M. Shillington and A. B. Wallis Chapman., pág. 227 e segs.; págs. 291, 294.

enquanto os magistrados e oficiais de justiça, cujo primeiro dever é de proteger a propriedade e a pessoa daqueles cujo trabalho é o principal esteio de Estado, recebem luvas dos mercadores e consentem que pilhem, impunemente, os seus compatriotas»<sup>24</sup>.

Uma surda polémica, que aliás se abria em tempos anteriores, se estabeleceu entre dois grandes grupos, de força e volume muito desigual: um ensimesmado, dobrado sobre si mesmo, gravitando em torno da influência inglesa no aspecto económico, e da influência do clero e de Roma no aspecto cultural e religioso. O tradicionalismo retrógrado era o ponto de honra para a maior parte desta grande massa; o outro grupo abria-se às influências estrangeiras, onde em muito lado sopravam já com força as ideias da Revolução Francesa. Muitos destes últimos foram forçados a viver fora do ambiente nacional, seja por coacção seja por completa desarticulação com esta sociedade impermeável e quase petrificada. Os que por motivos vários não quiseram ou puderam sair mas conseguiram manter contactos com esses emigrados, deixaram-nos em alguns dos seus escritos testemunhos desse arejamento. Continuam uns e outros com certo espírito de «estrangeirados» — que sempre os houve na cultura portuguesa! — e é nessa perspectiva que devem ser vistos: quer pela experiência europeia realmente vivida, quer por força dos contactos mantidos.

Alguns deixaram-nos em escritos certo sabor desse clima de «estrangeirado», que nunca tiveram a virulência dos da geração anterior mas que continham mesmo assim o suficiente condimento para não verem a luz do dia e terem de circular clandestinamente em cópias manuscritas<sup>25</sup>. A abertura levada a cabo por Pombal, em certos pontos influenciado

---

<sup>24</sup> A. W. Costigan, *ob. cit.*, vol. I, pág. 28.

«Perguntem somente aos apaixonados se elles se persuadem que Inglaterra nos faz tantos offerecimentos (quando faz!...) uncam.te por amizade, por generosidade, por grandeza? Dezenagem-se; o seu próprio interesse e não o nosso he todo o seu cuidado» que poderá reivindicar pela força se necessário, segundo testemunho de «British Merchand» (cf. B. P. M. P. Ms., n.º 1220 n/n).

<sup>25</sup> H. Cidade, *ob. cit.*, pág. 96.



pelos espíritos mais brilhantes da época, havia passado e com ele a condescendência dada à primeira experiência de um pensamento «liberalizante» saído do practicismo da burguesia nacional em contacto com a europeia, depois do arrefecimento da influência inquisitorial. Esta segunda geração não viu circular com facilidade as suas ideias constantemente vigiadas atrás do apertado gradeamento do ambiente cultural português cuidadosamente limpo e controlado, nos fins do século, pelo estremo zelo de Pina Manique apostado em coarctar essa imprensa e pensamento «libertinos»<sup>26</sup> que hereticamente faziam perigar as instituições nacionais e acima de todas o trono dos Braganças, extremamente inseguro por falta de estruturação ideológica que o firmasse e por falta de uma eficaz administração económica que pouco a pouco ia corrompendo e apodrecendo o trabalho onde se erguiam os degraus do trono<sup>27</sup>.

A defeza do tradicionalismo, pouco ou nada ortodoxo aos olhos da razão, foi entregue a uma repressão policial, em detrimento de uma confrontação ideológica ou intelectual, a única que se poderia ter forjado na luta, usando outros argumentos que não os do báculo inquisitorial. Tal estratégia atirou as forças que poderiam ter defendido a ordem e o *statu quo* estabelecido — fortalecidas pelo debate — para uma

---

<sup>26</sup> M. Link, ob. cit., vol. I, pág. 262.

<sup>27</sup> B. P. M. do Porto, Ms. n.º 295 pág. n/n. Tenha-se em conta também as alterações verificadas nos preços nos fins do século e primeiros anos (15-17) do seguinte. Cf. Vitorino Magalhães Godinho, *Prix et Monnaies au Portugal 1750-1850*, A. Colin, Paris, 1955. Para o quadro bracarense: Aurélio de Oliveira, *Elementos para a história dos preços na região bracarense (1680-1880)*, Sep. da Rev. «Braccara Augusta», Braga, 1973.

Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, Nova edição, preparada e dirigida por Damião Peres, Porto, Lisboa, 1970, vol. III, pág. 83.

Estamos, sem dúvida, numa época de clivagem, de consequências imprevisíveis, dada a cegueira das classes dirigentes, impotentes e incapazes de se aperceberem do drama social que se estava desenvolvendo e nada fazendo para o detectar e sanar. Agostinho Fortes, *A Vida política do Povo Português 1500-1820*, in «História do Regimen Republicano em Portugal», Lisboa, 1930, vol. I, págs. 132-136.

inatividade ou uma tal superficialidade de análise e de crítica que haveria de lhe ser prejudicial. Tolheram-se, assim, aquelas forças que porventura estivessem interessadas na defesa, fortalecendo ou refundindo as bases ideológicas que lhe poderiam ter assegurado outra longevidade, e sobretudo poderiam ter conduzido a vida mental do país a mais amplas perspectivas<sup>28</sup>. Criaram-se deste modo todas aquelas condições que anemizaram e amesquinham a produção intelectual e espiritual da grei portuguesa. A possibilidade de as duas correntes poderem terçar armas por igual, dispondo de idênticos meios e recursos, foi cerceada. Preferiu-se, neste campo, continuar com aquela política que desde a polémica do Colégio das Artes do tempo do Piedoso se haveria de revelar das mais nefastas consequências que se haveriam de projectar por tempos demasiado longos<sup>29</sup>. O endereçar a defeza à força inquisitorial — nem sempre isenta doutros interesses — possibilitando-lhe o uso de meios coativos que não persuasivos, que obrigassem a esgrimir argumentos forjados na experiência e na razão, deu à produção espiritual uma variz geral de abatimento bem patente nos finais do século e não obstante as realizações conquistadas<sup>30</sup>.

O testemunho destas considerações colhem-se com relativa facilidade em escritos coetâneos e muitos deles ainda inéditos, de personalidades que viveram nesse período e que passaram ao papel as suas inquietações e as da época em que viveram. Certo é que muitas são motivadas pela desilusão e pelo desgosto. Não deixam todavia, de constituir importantes documentos (apesar de não serem, alguns deles,

---

<sup>28</sup> J. S. da Silva Dias, ob. cit., págs. 167, 259.

<sup>29</sup> Joel Serrão, *Temas de cultura portuguesa, Lisboa, 1960*, págs. 31-32. José Anastácio da Cunha, ob. cit., págs. 63, 65.

<sup>30</sup> No campo das ciências e das técnicas. *Cultura*, in «História de Portugal», Barcelos, 1934, vol. VI, págs. 433-434; 445-448; 519 e segs.

Mesmo no que respeita às tentativas de activação agrícola — cuja política global se deve integrar nas ambições do grupo fisiocrata da Academia — as diligências feitas no reinado de D. Maria, não deixam de ter o seu significado. Cf. *Memoria para a História da Agricultura em Portugal*, in «Memorias de Litteratura Portugueza», Ac. Real das Sciencias de Lisboa, Lisboa, 1792, T. II, pág. 41; A. Cruz, ob. cit. pág. 30.

fruto de análise fria dos factos) que são ao mesmo tempo reflexo de uma época e um testemunho humano de indiscutível valor que não podem esquecer-se no estudo das mentalidades e da sociedade do século XVIII <sup>31</sup>.

Guardam-se pelos arquivos alguns desses escritos que ainda não viram a luz do dia, mas que importa conhecer em ordem a cotejá-los com outros, como por exemplo, as observações de viajantes estrangeiros (nem sempre arbitrarias e infundadas) ou de nacionais que se deram ao cuidado de palmilhar algumas regiões do interior do país <sup>32</sup>. Sim, porque já no século XVIII, que a realidade nacional não era só a realidade lisboeta <sup>33</sup>! Nem sempre tem sido dado grande crédito as estas últimas fontes, mas é importante um reajustamento destas notícias que não se podem de modo algum esquecer até porque muitas das suas informações se podem confirmar em numerosas fontes que nos parecem mais insuspeitas <sup>34</sup>.

Passem estas rápidas considerações para além da polémica levantada a favor ou contra o panorama mental do século XVIII, que não pretendemos alimentar. Moveu-nos apenas o modesto trabalho de trazer a lume algumas fontes ou parte delas que julgamos de interesse, sacudindo-as da poeira dos arquivos. Assiste-nos a convicção de que um papel fundamental e imprescindível deverá conceder-se primeiramente ao conhecimento dos factos, das fontes, sem os quais

---

<sup>31</sup> As cenas caricatas que nos ficaram desse confronto desleal e desigual, são testemunhos de inequívoco valor, e ao apreciarmos a mentalidade portuguesa deste período não podemos nem esquecer nem minimizar os aspectos e o significado desses estranhos «espectáculos» públicos. Cf. José Anastácio da Cunha, ob. cit., págs. 16-30; Costigan, ob. cit., vol. II, págs. 64-65.

<sup>32</sup> O testemunho destes viajantes tem sido asperamente criticados por parte de alguns. Seria preferível um perfeito conhecimento da realidade do país, colhido nas fontes, e no testemunho de nacionais, para que as observações daqueles, fossem colocadas no devido lugar.

<sup>33</sup> Tenha-se em conta, por exemplo, o testemunho directo e vivido das terras transmontanas, deixadas pelo corregedor de Moncorvo, José António de Sá. V. páginas desta revista.

<sup>34</sup> J. Verissimo Serrão, *Notícia de uma Viagem a Portugal em 1765-1766*, Arquivo Histórico de Portugal, Lisboa, 1960, págs. 3-4.

a resolução dos problemas e a sua explicação pode com facilidade resvalar para o campo das opções, que nada ajudam a historiografia a sair do seu impasse. Que a elaboração especulativa não caminhe afastada nem relegue o labor da investigação ou ao menos o conhecimento aurido pela lição do testemunho.

Ao divulgar esta quisemos também, não, pôr mais um texto a circular antecedido de umas quantas considerações facto bastante corrente e que em muitos casos mais parece denotar incapacidade que presença e força de criação, mas sim fazer justiça a um autor até ao presente esquecido e tornar acessível um texto que nos parece de interesse para um mais amplo esclarecimento dos fins do século XVIII. Prestamos assim também homenagem a todos aqueles que nesse período apontaram os males que mais afligiram a sociedade portuguesa, e lhe pretenderam ministrar algumas soluções.

Em muitos aspectos confirmam a persistência de erros graves que a grande geração de estrangeirados apontara anteriormente, mostrando alguns tendência acentuada para se agravarem cada vez mais<sup>35</sup>, acentuando sucessivamente a diferença entre as luzes europeias e o nevoeiro nacional que ainda irá perdurar por muitos anos<sup>36</sup>. Aqui seria bom cotejar e ter presente o paralelismo verificado na estrutura física da sociedade portuguesa. Uma ossatura tradicional, rígida, dominada por forças e grupos económicos donde seria quase impossível saírem outras manifestações diferentes daquelas que conhecemos. A realidade nacional continuou sendo uma realidade agrária, com tudo o que representa de estagnação mental, imobilismo técnico e institucional, essencialmente conservador onde as relações dinâmicas de produção se mantiveram quase inalteráveis, mormente nos pontos-chave do dinamismo histórico: alteração significativa das forças e

---

<sup>35</sup> A. D. B. Ms. n.º 474<sup>2</sup> n/n. Cf. António Pedro Vicente, *Aspectos da Sociedade portuguesa nos finais do século XVIII*, Paris, 1972, págs. 291-292; Cf. Apêndice — 2.

José Anastácio da Cunha, ob. cit., págs. 17, 26-27; Neste aspecto o testemunho de Ayala é insuspeito. Dom Jose de Aldama Ayala, *Compendio Geografico-Estadístico de Portugal*, Madrid, 1955, pág. 515.

<sup>36</sup> J. S. da Silva Dias, ob. cit., págs. 196, 200, 212, 216.

relações de produção e a consequente modificação da mentalidade económica e da psicologia social. Um sistema «para-feudal», dominou ainda toda a realidade campesina nacional até fins do século XVIII. Desconhecem-se trabalhos de pormenor sobre tão importante sector da actividade nacional, mas, o pouco que conhecemos permite-nos desde já tal conclusão<sup>37</sup>, embora uma divisão se deva manter ou estabelecer entre duas zonas agrícolas do país: o Norte e o Sul do Tejo. Para além de pontos comuns, essa dupla faceta agrícola de Portugal reclama, ainda hoje, estudos e soluções diversos.

O tema e o texto sugeriam mais amplas considerações. Preferimos poupar o leitor a tal enfado e remetê-lo para as notas que vão acompanhando o texto onde procuraremos chamar a atenção para alguns dos temas que a leitura nos foi sugerindo e que, de per si, constituem o melhor complemento a esta breve introdução. Para essas anotações nos permitimos, desde já, remeter do leitor.

\*

\*

\*

O texto compõe-se de três partes distintas: as duas primeiras são de autoria de D. José Maria de Lucena de valor e interesse desigual: o «Mappa historico e politico do Reyno de Portugal» e uma «Adição» ao mapa; a terceira é constituída por uma carta apensa e assinada por Fr. J. R. M.

---

<sup>37</sup> O trabalho de Albert Silbert para o Sul do Tejo, *Le Portugal méditerranéen a la fin de l'Ancien Régime XVIII<sup>e</sup> début du XIX<sup>e</sup> Siècle*. S. E. V. P. E. N., Paris, 1966, 2 vols., é fundamental e assinala um marco notável no estudo do nosso mundo agrícola. Esperamos que o trabalho que estamos fazendo sobre uma grande casa agrícola do Vale do Cávado — A Abadia beneditiva de Tibães — possa ajudar a clarificar alguns pontos da realidade agrícola portuguesa nortenha neste século XVIII e princípios do XIX. Para alguns aspectos da Província do Minho, cf. AntónioCruz, ob. cit. págs. 73, 74, 77, 79. Para a realidade transmontana, algumas páginas desta revista são elucidativas. As alterações introduzidas, que aliás ficaram longe de qualquer tipo de revolução agrícola, não foram as suficientes para alterar a face agrícola ou económica do país. Os passos dados foram tímidos e quase nem beliscaram as estruturas centenárias.

O mapa propriamente dito deve subdividir-se em dois corpos:

No primeiro descreve-se de modo sumário e rápido o país correndo província a província. Contém alguns informes que daremos de modo sumário, uma vez que se nos afigura de menos interesse transcrever na totalidade. Neste pormenor não passa de mais uma corografia resumida, muito ao gosto da época. Por tal motivo pouparemos o leitor do enfado do texto integral. No segundo corpo, sem que haja hiato com o primeiro, faz-se um comentário à situação e costumes religiosos do país, apelando para a necessidade de uma reforma que ponha termo ao estado caótico e pouco exemplar do clero e das instituições religiosas.

Aponta em especial a excessiva acumulação de riquezas no seio da família eclesiástica e os perigos a que conduz a existência de um clero na sua grande maioria ocioso, ignorante e venal ao nível das mais altas hierarquias.

Verbera seguidamente o mau costume que atinge as famílias da média e pequena burguesia, pois que têm como ponto de honra que um dos seus elementos ingresse na carreira eclesiástica, quase sempre sem os requisitos necessários. Daí resultava não só a excessiva proliferação das ordens religiosas e do elemento eclesiástico, como ainda os abusos e relaxação dos costumes sendo frequentes «*execrandos delictos*» sobretudo quando as instituições são menos dotadas economicamente. D. José Maria de Lucena propõe a imediata redução das comendas do braço eclesiástico, tantas vezes atribuídas sem critérios de justiça beneficiando apenas os louvaminhas que adulam o trono e não os verdadeiros servidores da República, enquanto, paralelamente se deixa mergulhar as baixas hierarquias, como o clero rural, na miséria, apontando por isso ao monarca o caminho da interferência nas estruturas temporais da Igreja «*afim de providenciar e supprir as necessidades procedidas dos descuidos e negligencias*».

A segunda parte, consta, como dissemos, de uma adição ao mapa e constitui um complemento e uma explicação do texto anterior. Tem maior interesse que o primeiro corpo. O seu objectivo foi de rebater as objecções levantadas ao primeiro face ao escândalo de certas passagens. Todavia, o

texto não mostra contundência em demasia e a objecção terá provindo do facto de o autor ser suspeito, dadas as viagens que acabara de fazer pela Europa e pelo certo também por ter caído em descrédito no círculo dos bajuladores da corte. Ora numa altura em que o centro europeu efervescia buliosamente com as ideias e o desencadear dos acontecimentos da Revolução de 1789 toda a cautela era pouca. E não nos faltam, testemunhos dessa aversão doentia<sup>38</sup>. A denúncia dos males revelava-se suspeita.

Esta Adição, mostra-nos que o «Mappa» circulou em manuscrito e provocou celeuma, daí a razão e o pretexto para D. José de Lucena voltar à carga, mas desta feita com mais acutilância, estigmatizando alguns males da endémica sociedade portuguesa. Contesta a sua possível falta de respeito para com a religião, quando discorreu sobre a enormidade e inutilidade desse peso morto a muitos títulos para o Estado<sup>39</sup>. Responde apontando os abusos e a sem razão de tão grandes privilégios contrários «ao direito das gentes», do mesmo passo vituperava a nobreza do reino que goza também de privilégios «odiosos» comparando estas classes com a população campesina, dos deveres e obrigações que impendem sobre uns e outros e dos abusos que se cometem. O respigar de alguns desses excessos são o suficiente para mostrar ao Regente a triste realidade e o quanto vive dela afastado: «talvez nunca tenha havido hum so individuo que o tenha ate agora prezentado aos olhos de vossa alteza».

Aproveitando outro reparo que se lhe fizera desenvolve algumas considerações sobre o comércio e a indústria do país. Em primeiro lugar aponta a necessidade prioritária a dar aos nacionais no comércio, embora sem oprimir os estran-

---

<sup>38</sup> Arquivo Distrital de Braga, Ms. n.º 858.

<sup>39</sup> «*Os Frades julgados no Tribunal da Razão*» impresso em Lisboa em 1814 pretende ser uma obra de defeza contra essa vaga de anti-clericalismo que se levantara nos fins do século XVIII. É importante verificar que temas focados ao de leve neste mapa são aí retomados e contestados. Verifica-se, não obstante, que quase todas ou todas as mazelas apontadas por D. José Maria de Lucena se tornaram preocupantes para a sociedade. As brechas abriam-se prometendo para breve convulsões no corpo da sociedade.

geiros que já se entregam ao mesmo mister, citando expressamente a nossa situação de inferioridade face à sanguessuga inglesa. Por outro lado, preconiza a redução nas despesas de luxo, e o consumo dos artigos nacionais, censurando a corte pelo mau exemplo que dá. Considerações sobre o déficit da balança comercial com a Inglaterra merecem-lhe também reparos. No que respeita a indústria volta a pôr o dedo na grande ferida que desde sempre tem afligido a economia nacional: a falta de indústrias transformadores, a ausência de uma estrutura industrial capaz de reter no país, não só as poucas matérias-primas que possui, como possivelmente atrair as de outros países, provocando com isso o afluxo de divisas. A sua ausência provoca o saque de matérias-primas. Caso específico: lãs, açúcares e algodão como ainda a fuga de capital em troca das matérias manufacturadas<sup>40</sup>. Finalmente refere como mau hábito do português o entesouramento improdutivo.

\*

\*

\*

A Carta, assinada por Fr. J. R. M. é em muitos pontos um reforço da veracidade do Mapa. Nela o autor sublinha afirmações feitas dando-lhe o aval do seu testemunho, desenvolve outras, juntando ainda novos aspectos à questão.

A linguagem torna-se mais ousada, mais acutilante a crítica, mais versátil a argumentação. O tom deliberadamente polémico dá-lhe outro encanto sem lhe retirar interesse. Retomando alguns temas desenvolve-os com mais entusiasmo, outros toma-os por própria iniciativa. Pressente-se também

---

<sup>40</sup> As lãs, sobretudo, saíam do país com frequência e em condições muito desvantajosas, desde Trás-os-Montes, às Beiras e ao Alentejo. Aqui em 1788, revela-nos uma fonte inédita, a exploração desumana que se passava com o mercado das lãs. Dada a miséria geral do proprietário arrematavam-se as lãs antes da tosquia «abusando da miséria dos outros». B. N. L. Ms. 189, n.º 9 n/n.

Albert Silbert, *Le Portugal méditerranéen à la fin de l'Ancien Régime XVIII<sup>e</sup> — début du XIX<sup>e</sup> Siècle*, Paris, 1966, vol. II, págs. 671, 715-718, e segs.



maior abertura nas ideias. Aponta de modo pitoresco os três «muitos» que afligem a sociedade portuguesa, as três garras cravadas no corpo da nação e que lhe tem minado o melhor das suas energias: «muito ingleses», «muito romanos» e «muito fradescos».

Volta a repisar o problema das indústrias nacionais mormente dos lanifícios, aborda a questão dos vinhos do Douro e outros problemas agrícolas. Finalmente volta a frisar o formalismo fanático dos portugueses em matéria de religião, apontando o escândalo dos maus costumes.

O autor da Carta, não se fica porém pela denúncia dos males, mas prepõe algumas reformas para as doenças que debilitam o país: protecção urgente ao comércio, procura de novos mercados para os nossos produtos, exploração das possibilidades que o país já possui, caso do sal, lãs e outros, de molde a fixar, melhor, a atrair a moeda ao reino; finalmente aponta também a necessidade urgente de reforma das instituições eclesiásticas, um dos câncros com mais raízes no corpo da nação. Este ataque de certo modo violento é o sinal evidente de uma desclericalização que se vinha divulgando junto dos espíritos mais esclarecidos e atestam o descrédito a que as instituições eclesiásticas iam sendo votadas pelos fins do século, ajudando a uma necessária e urgente distinção entre o essencial e o acessório «o que não se opõe ao Dogma, à Religião, aos bons costumes e ao soberano, um autor deve ser livre nos seus sentimentos narrativos».

A segunda parte do Mapa e a carta a ele apensa são bem o símbolo de uma frustração, de um vivo protesto, e de um aviso, às vezes cínico, não despido de contundência de quem quis, apesar de tudo, dizer apenas o essencial, de quem não pôde engrossar o coro das hossanas, nem passar impávido diante dos males, das mazelas, das distorsões, das inversões de valores que vinham afligindo o corpo nacional\*. Caberia perfeitamente aqui a observação de José Anastácio da Cunha: «se não sou assaz traidor e assaz cobarde para erigir em virtudes os vícios do meu país, também não sou tão desnaturado que os lembre todos e que lhe trace dele um quadro demasiado injurioso e desesperador: só me refiro aos que, fiel ao que

---

\* Cf. Apêndice — 2

me pedistes e ao próprio interesse da Pátria, se me afiguraram pertinentes; só muitíssimo ao de leve e, sobretudo, sem azedume lhes toco»<sup>41</sup>.

\*

\*

\*

Sobre a personalidade de D. José Maria de Lucena não encontramos referência alguma nem sequer aos seus escritos. Sabemos tão só, e através do texto, que nasceu em Vila Viçosa, e que visitou vários países da Europa, tendo nomeadamente estado em Roma.

Essa parca referência levou-nos ao cuidado de indagar da sua condição e mais dados que ajudassem a esclarecer a personagem. No Arquivo Distrital de Évora viemos a surpreender apenas a nota do seu registo de nascimento: nasceu D. José Maria de Lucena em 5 de Julho de 1733, na freguesia de S. Bartolomeu de Vila Viçosa, filho do primeiro matrimónio de D. Bernardo António de Lucena natural da «Vila corte de Madrid e de D. Eugénia Vasques de Vamonte, natural da mesma corte». Foram padrinhos José Correia de Abreu, ausente, tendo para o efeito passado procuração a José Morais Cabral Cogominho. Oficiou na cerimónia Fr. Simão Francisco Teixeira<sup>42</sup>.

Por aí soubemos depois que D. José Maria de Lucena pertencia à nobre família dos Lucenos (do Secretário) que conspirara contra D. João IV.

O Nobiliário de Felgueiras Gaio não o menciona entre os filhos de D. Bernardo António de Lucena (Noronha) «moço fidalgo da casa Real e Senhor do morgado de Peixinhos» e de «D. Eugénia Vasques de Bahamonde»<sup>43</sup> mas a coincidência do registo de nascimento não deixa qualquer

---

<sup>41</sup> José Anastácio da Cunha, ob. cit., pág. 79.

<sup>42</sup> A. D. E., Registo Civil, Freguesia de S. Bartolomeu, liv. n.º 4 — Baptizados, 2.ª parte, pág. 54.

<sup>43</sup> Felgueiras Gaio, *Nobiliário de Famílias de Portugal*, Braga, 1940, T. XVII, pág. 246.

Cf. ainda C. Alão de Morais, *Pedatura Lusitana*, T. II, vol. I, pág. 427 e segs.

dúvida sobre essa filiação e a sua ligação a esse tronco. As restantes tentativas de mais ampla identificação e actividades resultaram infrutíferas.

Sobre o autor da Carta apensa ao Mapa menos sabemos ainda. Com efeito vem apenas assinada por Fr. J. R. M. o que torna difficilima a identificação. Sabemos só e por noticia da mesma carta que é um «estrangeirado», que nomeadamente estanciara em Roma.

A assinatura por estas siglas torna muito problemática qualquer tentativa de identificação.

Cremos, todavia, que se essas siglas não encobrem pseudónimo, se poderá tratar de um jesuíta expulso da Companhia em 1759.

Inocêncio refere que neste ano foi expulso da Companhia um indivíduo de nome José Rodrigues de Melo, que era natural do Porto, tendo passado a residir desde então em Roma (o que coincide com a referência do texto) «Afirma-se que no final se transportara para o Brasil onde ainda existia em 1817 na Baía»<sup>44</sup>. Fr. Fortunato de S. Boaventura atribuiu-lhe um livro de poemas impressos em Roma em 1780, tendo conquistado notoriedade nomeadamente com «De Rusticis Brasiliae rebus»<sup>45</sup>.

---

<sup>44</sup> Inocêncio F. da Silva, *Diccionario Bibliographico Portuguez*, Lisboa, 1860, T. V, pág. 116.

<sup>45</sup> Fr. Fortunato de S. Boaventura, *o defensor dos jesuitas*, Lisboa, 1831, pág. 24.



MAPPA HISTORICO E POLITICO DO REYNO DE PORTUGAL \* OFFERECIDO A S. A. R. O PRINCIPE N. S. <sup>1</sup>

Após aludir ao bom comportamento dos portugueses nas «campanhas da presente guerra contra os francezes, no condado do Rossyllon»<sup>2</sup>, enumera as cinco províncias do Reino de Portugal que irá descrever sucintamente (Entre Douro e Minho, Trás-os-Montes, Beira, Estremadura, Alentejo) e o Reino do Algarve.

O mapa, a jeito de uma rápida corografia, em que os aspectos militares são postos mais em relevo (número e estado das companhias, situação e importância das praças, estado de disciplina dos homens que as integram). Começa pela «Provincia de Entre Douro e Minho»: Terra fértil, rios abundantes de pescados. Tem por cabeça Braga, cujo arcebispado tem de rendimento cem mil cruzados com rendosos benefícios<sup>3</sup>. Na foz do Douro acha-se o Porto, «povoação a mais rica e a mais populoza depois da Corte, numerando os seus habitantes de mais de cinquenta mil almas não computando os extrangr.<sup>os</sup> e os reclusos nos Claustros das suas muitas Religioens, e Conventos, d'ambos os sexos<sup>4</sup>. O Comercio de todos os generos e principalmente dos vinhos do Alto Douro a constitue na mayor opulencia e abundancia que lhe comunica a Inglaterra, Holanda e America, pela multiplicidade de Embarcaçoens que diariamente entrão pela sua

---

\* B. P. M. P. Ms. n.º 940. Mantivemos a ortografia.

Barra...»<sup>5</sup> ainda que abundante de rochedos se torna facilmente acessível graças à perícia dos pilotos que a Câmara da cidade escolhe para «salvarem nas suas entradas e saídas os Navios». A costa é geralmente «brava e preceloza». Tem a cidade muita nobreza, «que suposta a mayor parte sejam familias de fora, das Provincias do Minho, Beira e Traz-os-Montes, que a illustrão pelo seu trato luzido, com pouca differença da mesma Côte». A sua mitra «rende o melhor de setenta e cinco mil cruzados, que satisfeita a terça da Patriarcal, ficão liquidos ao seu prelado cincoenta mil». Além disso possui ainda «mui pingues Abbadias e Igrejas para filicitar o seu Cléro».

Viana é a capital desta provincia «respectivo a milicia». Saudável e bem situada; «antigamente foi huma povoação muito rica, e mercantil; porem hoje se acha totalmente decahida, e abandonada, por cauza do entupimento da sua Barra, que não admittre embarcaçoens mayores a excepção de medianos hiattes<sup>6</sup>». A Norte, vigiando toda a margem do Minho existe a importante Praça de Valença. O Minho que corre a seus pés é abundante de «saborózos peixes e principalmente de salmoens que se transportão por todo o Reyno, e faz mimoza até a propria Corte de Lisboa».

Esta Provincia conta no total com dezasseis batalhões completos.

Há muita nobreza Entre Douro e Minho «a mais pura de todo o Portugal, com Cazas de Chefes, Castellos, e Honras confirmadas por EL Rey Dom Diniz que sem duvida são as mais qualificadas e authenticas, tendo por brazão impreterivel o não cazarem sem igualdade; porem hoje, que o seculo se acha cheyo de luxo, e os mantimentos tão caros como hé notorio, não podendo sustentarem-se as familias com seus limitados fundos, vão buscar cazamentos de riqueza, e dotes, para figurarem entre os seus vizinhos, razão porque vão perdendo aquelle antigo lustre de que tanto blazonavão os seus Avoengos: Guimaraens, Barcellos, Ponte de Lima, Melgaço, Basto e outros muitas Villas e Aldeyas, estão cheyas de Fidalguia e Nobreza, numeróza subministrando-lhe muita esclarecida o vizinho Reyno de Galiza pelos muitos cazamentos nelle contrahidos: Não se encontra facilmente no dito

Reyno familia qualificada, que se enlace com gente ordinaria, e de mediana condição, ainda na mayor penuria e indigencia, antepoendo a honra aos interesses e o decoro as riquezas que acabando se fica em pior estado: He este na Época presente hum sistema reprovado, e havido por mui rançozo por alguns espiritos prezumidos e illuminados; porem não deixão de confessar a primazia, e respeitar aquella Nobreza, que se acha izenta e pura do mecanismo, dezejando e procurando a sua alliança»<sup>7</sup>.

Provincia de Trás-os-Montes: «sendo de opinião geral de hum paíz esteril e menos povoado hoje se acha em mui diversa figura porquanto produz muito centeyo, trigo, milho azeite o melhor e mais saborozo e puro do Reyno; com pastos abundantissimos, gados, linhos e muitos fennos», com «espaçozas veigas, com agoas regadias<sup>8</sup>. As famozas e riquissimas produções dos vinhos d'Alto Douro fazem recomendavel este Continente montanhoso, sendo tão consideravel o producto, que se consegue em hum tão limitado terreno, como hé notorio, pois sendo a extensão por donde se limita a demarcação da Real Companhia, de pouco mais de cinco legoas de Nascente a Poente pelas margens do rio Douro, e menor de duas de Norte a Sul, pela banda desta Provincia, comprehendendo hum pequeno espaço na Provincia da Beira, excede muito a quantia de seis milhoens de cruzados, alem d'outros dous de vinho de ramo que se espalhão todos os annos pellos Lavradores daquelle abbreviado dstricto<sup>9</sup>, por cujo motivo se achão estes habitantes do Alto Douro no estado da mayor opulencia, e adonde reyna entre elles o mayor luxo, e brilhantissimo luzimento, que não tem inveja ao da mesma Corte de Vossa Alteza: A povoação que abrange a dicta Real Companhia comprehenderia huma grande Cidade, se estivesse toda ella unida e combinada porque os póvos são immensos e contiguos alem das duas grandes Villas de Mezão-frio e Prevezende e os Palacios e quintas dos abastados moradores, e da Nobreza os quais são em numero muito excedente adonde respira o mayor asseyo e grandeza; se estes ricos e Nobres Lavradores fossem mais economicos, e vivessem debaixo das leys do bom governo não teria Vossa Alteza vassallos mais abastados porem ao passo destes seus exorbitantes interesses, todos elles consumem no demaziado tratamento, restituindo

fielmente à Cidade do Porto, os indiziveis dinheiros, que della sobem para o seu paiz; por hum effeito ó Alta e innefavel Providencia do Altissimo porque de outra forma se esgotariam os cabedais, e ouro que corre na dita Cidade em prejuizo grave dos seus Negociantes e do seu Comercio.

Neste Alto Douro se achão os rendozos Beneficios de Lobrigos que passa de quarenta e tantos mil cruzados annuaes de prestimonio, Padroado secular da Caza dos Condes de Miranda, Marquezes de Arronches e Duques de Lafoens; Abbadia a mayor de Christandade, e que só a poderá exceder a de Sam Gallo em Alemanha. Parecerá paradoxo quimerico às Naçoens estranhas que haja neste Reyno huma simples freguezia curada que chegue o seu rendimento a huma sôma tão exorbitante e que se seja data de hum grande particular da Corôa supposto que hoje Principe do Sangue e immediato a Real Pessoa de Vossa Alteza; Consta dos archivos antigos da mesma Igreja que há menos de cento e oitenta annos rendia tão somente cento e noventa mil reis pouco mais ou menos e eram obrigados os seus Abbades ao Cura de sua annéxa de Sam Miguel trez mil e seis centos reis de congrua e sustentação que me persuado e he bem de crer que ainda se não acha augmentada esta porção. A Abbadia de Cevêr ã rende quatorze para quinze mil cruzados em cada anno da apresentação dos Marquezes de Abrantes, Condes de Pennaguião: a da Comieira de vinte mil cruzados para cima, hoje unida a Universidade de Coimbra; a de Sam Fins de quinze mil, a de Guyaens de doze; a de Fontellas de nove, e muitas de cinco, seis, sete e oito mil cruzados; que todas ellas fazem uma quantia incrível a quem não souber a qualidade deste riquissimo continente e a avultada porção de vinhos que se transportão para Inglaterra, Russia, Holanda, Brazil, e todo o Baltico<sup>10</sup>.

A mencionada riqueza deste limitado terreno e dos seus habitadores procede da Instituição da Companhia Geral das Vinhas d'Alto Douro, confirmada no anno de mil sete centos, cincoenta e seis, por Alvares de dez de Setembro no feliz reinado d'ElRey o Senhor Dom Jose, Avô de Vossa Alteza.

He este hum Banco de Comercio o mais util e vigoroso, que tem este Reyno, e se acazo os seus Administradores fossem mais alguma couza vigilantes e cuidadózos da execuçam



da Ley da sua primitiva Instituição e na protecção da Lavoura, e do seu adiantamento, fim para que foi erigido com Providencia Real, e não attendessem mais aos seus interesse particulares, talvez abundaria o paiz de mais ouro do que não corre, e serião os póvos d'Alto Douro os mais felices e mais abastados de todas as Hespanhas; porem como esta Corporação sempre obra por hum inviolavel segredo, hé bem de crer, que tudo quanto della dimana seja por aprovação ou expressas Ordens do Regio Ministerio que pode a seu arbitrio, coforme as circumstancias, mudar e modificar as Leys; quando sempre tem a seu favor as suas excepçoens innexcuzaveis.

Neste mesmo sitio tambem se acha o memoravel Cachão denominado de Sam João da Pesqueira, ou do Salvador do Mundo, que vem a sêr hum Ponto, ou huma descida do rio Douro, tão rapida, e tão elevada, por fragedos innaccessiveis, que só pode perceber-se vendo-se com os proprios olhos, não havendo proporcionados termos para significar a sua verdadeira declinação. As prezentes manóbras que se tem praticado para suavizar esta altissima cascata afim de fazer navegavel o Douro até á Torre de Moncorvo, em que se faria grande utilidade á Provincia de Traz-os-Montes dão huma evidente prova do grande e louvavel zelo dos seus Autores; porem em obsequio da verdade de que me prezo tanto devo dizer, que não tem sido correspondentes tantos cabedais que se tem consumido nesta insuperavel empreza, aos effeitos que se experimentão, que se observão, e que se preconizavão, sem embargo das noticias fantaziadas ou lizongeiras que se tem comunicado por todo o Reyno sem se penetrar o fim de semelhantes persuativas. Divulgou-se hum quadro / que eu também vi / em o qual se achava deliniado e configurado o dito Cachão denotando-se nelle huma tal suavidade no seu declive, que se via hir subindo hum barco à vella solta como se fosse por hum lago plano e pacifico quando é fizicamente impossivel poderem subir barcos pelo impulso do vento e pello subsido das véllas o que até agora não tem acontecido, nem menos acontecerá, por mais que sejam peritos os Engeheiros e se gastem dobradas sômas de dinheiro. Igualmente depende de mayor e mais veridica prova a narração que

se espalhou até nas gazetas do Reyno de superarem e baixarem o dito ponto em hum barco os Dezembargadores Fermino de Magalhaens, Francisco d'Azevedo Coutinho e o Inglez Guilherme Warre e outros, continuando a sua narração pelo Douro acima com grande applauzo e alvoroço dos habitantes das suas margens quando se faz indispensavel a confissão do proprio Arraiz que foi alugado por humas tantas moedas para esta empresa, que sendo do lugar de Barqueiros, e ainda vivo, poderá dizer a verdade sem restrição e esta mesma a poderão significar a Vossa Alteza os ditos Ministros enunciadados na dicta gazeta, os quais se achão nessa Corte na Caza da Supplicação que sendo dotados de hum Character tão distincto e circumspecto não podem faltar a ella, em confirmação da qual até agora não se tem visto passar barcos carregados d'além do referido Cachão com mantimentos para a Cidade do Porto, e muito menos della para cima, e por isso se deve appellar para o futuro, a fim de se poder acreditar o vencimento artificial e total da dicta manobra, quando por hora ainda se não acha no estado que se publica»<sup>11</sup>.

Contam-se como povoados mais importantes, Chaves; «Villa Real, hé a sua Capital, rica e populosa, em que se acha muita Nobreza, e familias Illustres e abastadas, vangloriando-se de ser huma das mais bellas povoaçoes de Portugal»; Bragança é cabeça do «antiquissimo Ducado do mesmo nome com Bispo e Cabido de mediano rendimento», conta ainda com a «insignificante e mal situada Cidade de Miranda algum dia Cadeira Episcopal e transferida para a de Bragança, hoje se acha derrotada, e abatida»<sup>12</sup>. A «Provincia da Beira» é a mais extensa do Reino.

«Produz muitos centeyos, abundantes trigos, milhos feijoens, e mais legumes de toda a qualidade, azeite, gados lans finissimas, linhos, castanhas, madeiras, carnes de pôrco, e vinhos preciózos, que não cedem em vigor, côr e sabôr, aos affamados do Alto Douro e assáz bem proprios para todo o embarque, se os trabalhassem e se tivessem rio navegavel para o seu transporte; razão porque ella hé menos rica e menos opulenta que as mais Provincias, faltando lhe o Comercio, e a extracção, ficão os seus generos sem preço no seu paíz, e sem os lucros que costumão produzir estes dous requzitos. Hé abundantissima de esclarecida Nobreza, com

Cazas antiquissimas, situadas nas suas ásperas montanhas, e escrabózas Povoagoens, contentando-se de viverem nellas; por não poderem áspirar a mayores vantagens por falta de meynos proporcionados. As principaes familias dos Grandes da Corte de Vossa Alteza todas são deduzidas desta Provincia, e dos filhos segundos de suas distinctissimas Cazas, que souberam adquirir a grandeza por sahirem fora dos seus natos berços, a procurar melhor ventura no serviço militar, ou politico, no da Corte, ou na Tóga para merecerem os premios das Comendas, Alcaydarias Móres e Titulos com que os Monarcas costumão recompençar aos que se occupão em beneficio da Patria e Seu.

... A ociozidade, e a pobreza hé a cauza do abatimento das famílias, para não darem um passo, ou passos avançados para os empregos e postos honoríficos da Republica, motivo porque muitos antigos Cavalheiros, e alguns com merecimentos notorios não chegam às Luzes do Thrôno porque lhes falta aquelles brios que se nutrem na opulencia dos cabedaes escolhendo viverem nas suas aldeyas desconhecidos».

Coimbra é a capital, onde se encontra a Universidade, «dotada de hum avultadissimo patrimonio de que os Monarcas deste Reyno, a tem beneficiado com mão verdadeiramente Real. Tem cadeira Episcopal condecorada com o titulo de Conde de Arganil, passando muito o seu rendimento de setenta e cinco mil cruzados annuaes, dos quaes separando a terça da Patriarcal lhe ficão livres, e liquidos cincoenta mil, quantia consideravel para a decoroza sustentação de hum Bispo e de hum Conde ecclesiastico: De igual attenção se faz o antigo Convento de Sancta Cruz dos Conegos Regrantes de Sancto Agostinho liberalmente dotado».

Lamego é cidade antiga, e mal situada, no parecer do autor. Tem Bispo «com rendim.<sup>to</sup> tão somente de vinte mil cruzados pela separação do novo Bispado de Pinhel, que rende igual quantia<sup>13</sup>: Tem muitas Cazas Nobres e filhadas com patrimonios mui ricos, que se lhes communicão pela produção dos vinhos d'Alto Douro, adonde possuem as melhores, e mais rendozas quintas.

Guarda e Castello Branco são igualmente Cadeiras Episcopaes com o mesmo prestimonio do de Lamego quando porem Vizeu o tem de trinta e cinco, congrua superabundante para

hum paíz o mais fertil e terra mais barata do Reyno, e só o Bispado d'Aveiro fica muito inferior a todos estes, pois não chega a render doze mil cruzados cada anno».

A importante Vila de Almeida é uma grande praça forte, para a qual concorrem os pingues terrenos de Cima-Côa.

A «Provincia da Extremadura adonde se acha a Corte de Vossa Alteza, a grande Cidade de Lisboa, da qual já protestei não falar; goza de hum terreno muito amêno, fertil e abundante de toda a qualidade de fructos necessarios a vida humana, e nella se vê a antiga Villa de Santarem». O grande Mosteiro de Alcobaça, dotado com «mais de cem mil cruzados de renda annuaes, Mosteiro dos mais ricos e mais remarcaveis que tem a Europa. De não menor construção e magnificencia se observa o convento da Batalha».

A cidade de Leiria, com «Cadeira Episcopal de rendimento de vinte cinco mil cruzados livres hé huma terra muito agradável e aprazível como tambem a nobre villa de Thomar» com um «magnifico e riquissimo Convento».

«A Provincia d'Alem-Tejo, sendo de huma grande extensão he menos povoada e a menos mimoza que as outras sobredictas não obstante sêr fertil em trigos, sevadas, vinhos generózos, gados, lans as melhores do Reyno, com Fábricas de pannos e outros muitos lanificios mui sufficientes para subministrar a todo elle do precizo vestuario com independencia do recurso as Naçoens Extranjeiras, o que facilmente se conseguiria, se acazo se desterrassem as modas nos espiritos dos bons e innocentes Portuguezes p.<sup>a</sup> se não espalhar tanto ouro fora do próprio paíz».

Évora sua Capital «hé hũa Cidade Metrópole com Arcebispo de renda de mais de oitenta mil cruzados, livres, com hum numerozo e riquissimo Cabbido cujo Deão hé huma Dignidade das mais respeitaveis de Portugal<sup>3</sup>.

... Suposto hoje não seja muito povoada tem Cazas Nobres e de pingues rendimentos com muitos Palacios dos Grandes da Côrte de Vossa Alteza por cauza de a têr sido d'alguns Reys e assistirem nella m.<sup>tos</sup> annos.

Villa Viçosa, pela sua amenidade assim chamada, Corte permanente dos Senhores Duquez de Bragança, povoação a mais linda de toda a Provincia, com hum magnifico Palacio, e hũa grandioza tapada, se faz digna da mais distincta esti-

mação e narrativa que nella meditaria com os mais vivos elogios, se não temera sêr censurado pela natural paixão de sêr patria minha: Tem muita Nobreza e Fidalguia mui qualificada, toda ella antigamente dedicada ao Serviço dos S.<sup>res</sup> Duquez que a honravão e premiavão com quarenta e quatro comendas, muytas Alcaydarias Móres e com o distinctivo de Fidalgos da sua Caza, com os mesmos privilegios e Izençoens e graduação da mesma Caza Real». Elvas, cidade episcopal de «rendimento mediocre de doze mil cruzados, Praça a mais forte de todo o Reyno, situada em huma vistoza e delicioza campina».

Beja, cidade antiga, «... tem Bispo com limitado rendimento, sem Cabbido nem Cathedral<sup>13</sup>: os seus campos produtivos, que lhe ficaõ circumvizinhos, excedem aos de Toda a Provincia, denominados os celeyros de Portugal». Estremoz é também uma praça forte.

«Os seus ares são os mais puros do Reyno, porque tendo viajado pelos principaes da Europa, em nenhuma parte encontrei clima mais benigno e mais conducente à conservação da saude.

Portalegre cidade com seu Bispo e Cabbido com rendimento de doze mil cruzados... abundantissima de todos os fructos, com muitas agoas e arvoredos e huma Real Fabrica de pannos, saragoças e droguetes que podem competir com os de Inglaterra e Holanda, a qual se fosse mais animada e protegida, bastaria p.<sup>a</sup> provêr o Reyno e tambem as Conquistas de semelhantes generos e igualmenete as manufacturas da Villa da Covilhão, na Beira Alta, hoje já tão decahida, como bem se manifesta».

Campo Maior «foi Praça muito consideravel», mas presentemente está quase destruida e arruinada pela catástrofe que padeceu em 1732 no dia 16 de Setembro. A Vila de Moura é tambem uma boa praça situada ao pé de uma amena planície. Olivença é uma «importantissima Praça»; Castelo de Vide, é muito pouco defensável.

«A Villa de Setubal... he hum porto dos mais seguros de todo o Reyno e frequentado de todas as Naçoens Extranjeiras, para exportarem o Sal de que abunda; o mais preciozo de todo o Orbe, como tambem dos excellentes Vinhos de

moscatel e fructos de espinho, que deixão grandes lucros aos seus habitantes<sup>14</sup>.

As dilatadas campinas que tem esta grande Provincia e m.tas despovoadas e incultas hé o motivo da falta de gente e da carestia do pão, que se experimenta no interior do Reyno fazendo-se indispensavel o mendigar fora d'elle este genero de primeira necessidade, o que se escuzaria se houvesse providencia a mais efficáz para reparar esta falta, obrigando muita gente ociôza e alheia de bens e subsistencia propria, a cultivarem tantos baldios e tantas terras dezertas assim no Alem-Tejo como na Provincia da Beira, aonde igualmente se encontraõ territorios de grande extenção capazes de produzirem toda a qualidade de fructos como são os largos campos das duas Idanhas e outros mais bem consabidos adonde se podiam edificar Villas, e Povoagoens consideraveis em utilidade publica e particular daquelles, que passam a sua vida em huma continuada mizeria, entregando-se a vicios proprios da indigencia e da ociozidade. Ord. Lb. 4.º Tit. 43 R. infine<sup>15</sup>.

Muitos artifices bem escuzados e que tomam officios insignificantes deverão sêr os primeiros q̄ fossem constrangidos ao trato da Lavoura, sendo bem certo que huma Republica cheia desta qualidade de gente a não faz abundante e independente, quando as artes mecanicas devem sêr admitidas á proporção das urgencias dos póvos.

O Nervo de hum estado consiste na Lavoura e na cultura das terras, Politica que entendo o Senhor Rey Dom Diniz, denominado por anthonomazia o Lavrador\*.

Deveria haver na Côrte hum determinado Tribunal de pura incumbencia para promovêr no Reyno o augmento d'Agricultura com poderes amplos para conceder privilegios e distribuir premios a quem mais se entregasse neste tão util exercicio; porquanto na opinião dos mais illuminados Politicos das Naçoens mais cultas, os vassallos mais atendidos e mais beneficiados das Regias mercês deverião sêr os Lavradores,

---

\* No texto Povoador.

quando vemos pelo contrario no nosso Reyno que no tempo da guerra, o principal pezo della nelles recahe obrigando-os a transportes das muniçoens e bagagens dezamparando o arado e a charrua que deverião occupar no grangeo do mantimento indispensavel para sustentar a mesma Trópa afim de reparar a fome como consequencia infalivel de semilhante flagello.

Vossa Alteza deve attender a esta minha propozição como produzida de hum espirito zelozo e de hum fiel Vassalo qual eu tenho a vangloria de sêr <sup>16</sup>.

O Reyno do Algarve limitado pela sua pequenhêz, falto de generos de primeira qualidade e necessidade produz tão somente alguns fructos de menos lucros, com ares pouco sadios e territorio menos aprazível: Tem Bispo de pouco rendimento na cidade de Faro com Vice-Rey e Capitão General.

Os seus pórtos de mar são em grande numero, porem nenhum consideravel, capaz de receber embarçaçoens de alto bórdo a excepção de Lagos em que podem ancorar no seu surgidouro de frente da Cidade Navios mais q.º medianos Hé abundante de peixe mas este de muito pouca desração pela sua moleza; e por isso facil a corrumper-se; antiga-mente a pesca de athum foi muito próvida, hoje se acha minorada e de poucos interesses; no mais que abunda consiste em figos, e paças ceccas e em manufacturas de esparto que se exportão para fora e deixão algum dinheiro aos habitantes».

«O Cléro, e o estado eccleziastico em huma Monarquia, constitue a parte principal, e mais respeitavel della: Em o nosso Reyno de Portugal sempre se conservou a primaria veneração, beneficiado com mão Real, pelos Catolicos e Piedozos Soberanos, concedendo-lhes grandes privilegios, e regalias, e avultadissimos dotes, e patrimonios, por onde se acha manifestamente superior sem comparação ao Estado da Nobreza, que por isso esta se vê obrigada a vivêr pobremente, e sem aquelles meynos requeridos para poder sustentar o pêzo das suas obrigaçoens, e o decóro da sua qualidade, e Jerarquia e sem ter com que acomodar seus filhos e filhas <sup>17</sup>.

A muita riqueza, produz ordinariamente a ociosidade, e desta procede a ignorancia, a qual se observa em quazi todo o Clero de Portugal, que a excepção d'alguns membros da Universidade, e outros, que nella estudão, se applicaõ, tudo o mais hé puro idiotismo, do qual se seguem consequencias funéstras em deterimento da Religiaõ.

Naõ há couza mais geral, do que a tentação, que tem a gente mecanica de Ordenar hum filho clerigo, ou frade, a titulo de honra, e vaidade da sua familia, e não há couza mais facil do que alcançar esta supposta felicidade, sem attenção á sciencia requerida para este estado, e taõ somente pelo exame, muitas vezes politico, e affectado, de huma indigesta latinidade. Eu sou o mais apaixonado pelas Religioens, e pelos Institutos regulares, ordenados pelos Sanctos e zelógos Patriarcas; porq̃. a Igreja os approva, e os canoniza; e por isso como fiel Catholico, assim o devo eu fazer; porem como a mesma virtude sendo desordenada, e excessiva degenera em vicio, assim tambem a multiplicidade de Ordens, e seus individuos podem servir de prejuizo ao Estado, e ao bem comum d'elle: Neste ponto deveria haver sua parcimonia, a praticar-se o que determina a disciplinada Igreja e os seus economicos Concilios:

A vocação deve sêr o alvo principal para o Cléro, e para entrar nos Claustros regulares para toda a vida, e aquella hé a que falta nos espiritos Portuguezes, faltando ordinariamente; pois são poucos os que são chamados pelos dictames do Evangelho, e inspirados pelo Divino Paraclito, quando na idade de quinze annos, ou dezaseis, mal podem avaliar por legitima, e verdadeira esta essencial circumstancia; e por isso vemos hoje tantos exemplos de frades / por lhe não chamar Religiózos / procurarem todos os meynos para sacudirem o pezo da Religiaõ que abraçaraõ, e annullarem os votos com que se offereceraõ a Deos sem serem constrangidos; o que a Vossa Alteza será bem manifesto pelos muitos Breves Appostolicos, que se achaõ na Sua Secretaria de Estado, e que della tem Sahido com Seu Regio *Exequatur* <sup>18</sup>.

A excessiva abundancia de mendicantes em hum Estado, que não hé muito extenço, e muito rico, faz hũ grande pezo aos povos: a Providencia não deve sêr provocada, e menos tentar a Deos faça milagres continuos, mas sim merecê-la



pelos meyos competentes da prudente deligencia, alem de produzirem muitos ociózos, e por consequência mal vistos, e mal acreditados pelas notorias faltas de observancia das suas Regras; porquanto a virtude nunca se pode combinar com a multidão. Nem tudo o que hé grande, hé bom; mas tudo o que hé bom hé grande =

As mesmas consequencias se qualificaõ com a numerozidade de Conventos de freiras de que abunda este Reino de Vossa Alteza, e os mais delles pobres, e miseraveis; por cuja cauza os Pays de familias se vem obrigados a sustentar estas suas filhas encarceradas do patrimonio de suas Cazas, depois de ter emprestado hums poucos de mil cruzados, para as fazerem infelices por toda a sua vida, muitas vezes com prejuizo dos mais filhos coherdeiros: Conventos pobres p.<sup>a</sup> o fragil séxo, hé dar occazião p.<sup>a</sup> os mais execrandos delictos, e pecados de consequencia, como a experiencia tem mostrado constantemente.

Tem Vossa Alteza muitas, e mui rendozas Igrejas do Seu Regio Padroado para prover em Clerigos do Seu Reyno, que ordinariamente só as alcança quem tem valias na Corte, sem attenção ao merecimento, e doutrina requerida, estas Igrejas poderia Vossa Alteza reduzir em muitas e pingues Comendas para as suas tres ordens militares, afim de recompensar os Serviços dos seus bons e fiéis Vassallos, que se occupão na Guerra, nos trabalhos da Tóga, do Ministerio da Corte, e todos os mais em beneficio da Patria, porque sendo o Reyno pouco dilatado, e quazi todo servido pelas muitas Religioens Monarcaes, os Predecessores de Vossa Alteza deraõ tantos bens, e terras com Mão larga, e outros infinitos Conventos, d'ambos os Séxos, tem Vossa Alteza m.<sup>to</sup> pouco que repartir com os seus Vassallos seculares, os quaes com tanto zelo, e valor lhe defendem a Coroa, e a conservaõ em paz, e tranquillidade, e se occupão no Seu Particular, e Real Serviço, e no comum da Republica; porem dve-se advertir neste lugar que nunca deveria haver, ou cauzar-se grave prejuizo aos proprios Parocos das Igrejas deixando-os na miseria, com congruas tão insignificantes, e limitadas, que mal podem passar a vida, e sustentarem-se, conforme o seu Alto Character, sendo certo, que pelo Direito natural, e Divino deve o Cléro prover-se para não expôr o seu decóro. Não

parece coherente á razão, que os Abbades de que ja falei, tenhaõ tantos mil cruzados de prestimonio, e outros pelo contrario, sendo igualmente Parocos, e Ministros do Altar tenhaõ unicamente seis mil reis por anno, ou pouco mais, q̃. são as ordinarias congruas das freguezias annexas, com o limitado pé d'Altar, de benezes bem incertos, q̃. voluntariamente liberalizaõ os freguezes quando querem, e como querem, conforme hoje pertendem, levados das opinioens insinuadas, e rinorovadas por espiritos menos affectos a Igreja, e ao estado Clerical.

Esta incoherencia, e desigualdade deveria Ser d'Alta Indagação de Vossa Alteza, que como Soberano Senhor do Seu Imperio, pode, e lhe naõ he alheyo da Sua Regia Jurisdição o reforma-la, como Política Christãa, e assáz louvavel: este não he hum ponto de Dogma, que pertença à Igreja a sua decizaõ, he bem sim, huma materia economica, ainda que ecclesiastica em que cabe, e tem lugar o poder temporal dos Monarcas, os quaes, pela geral opiniaõ de muitos Theologos Catholicos, podem juridicam-te exterminar, e reformar os abuzos e corruptéllas, quando saõ em prejuizo manifesto, dos que compoem a Yerarquia da mesma Igreja, e até dos seus proprios pòvos, e Vassallos, assim como praticou David no lugar que refere o Cap. 3.º do 2.º Lib. dos Reys v. 6 e da mesmo forma d'outro semelhante factu d'ElRey Ezechias, que se collige no Lib. 4.º dos Reys Cap. 18 v. 4. Foi opiniaõ dos antigos Hereges Donatistas, que o Imperio, e o Emperador nada tinhão com a Igreja «Quid Imperatori cum Ecclesia?» diziam elles; porem esta doutrina sublime penna de mayor, e mais Sabio Douctor da Igreja Sancto Agostinho no Lib. 2.º contra Literas Peteliano Cap. 92.

Foraõ louvados, como consta da Escriptura Sagrada os Reys David, Ezechias, Josaphat, Aza, e Jozias, pelo cuidado que tiveraõ, e praticaraõ em beneficio, e utilidade espiritual, e temporal da Sinagoga, que éra a Igreja do antigo Testamento: Izaias no Cap. 49. v. 23. dá o título aos Reys de «*Nutritii Ecclesiae*» Epitote o mais circunstanciado, que abona o poder dos Monarcas ainda nas cauzas ecclesiasticas; sendo tambem evidente, que estes saõ huns fieis Executores, e Protectores do Evangelho, e da Religião de

Jesus Christo como he Sentença comã dos Sanctos Padres, afim de poderem providenciar, e supprir as necessidades procedidas dos descuidos, e negligencias, que podem haver; Oxalá não houvessem, e dos proprios Ministros Sagrados pelas suas omiçoens<sup>19</sup>:

Per Mé Reges regnant et leges Condictores Justas discernunt.

Ejecit ergo Salomon Abiathar, ut non esset Sacerdos Domini «ut impleretur *Sermo Domini*» quem loctus est Super domum Heli in Silo 3.º Lib. Reg. Cap. 2. v. 27.

De Vossa Alteza umilde Vassallo  
D. Jozé Maria de Lucena

\*

\*

\*

### *Addição*

*Ao Mappa Politico, e Historico do Reyno  
De  
Portugal*

A S. A. R.

Eu offereci a Vossa Alteza o Mappa Politico, Historico deste seu Reyno; porem não sei se seria bem acceito por V. Alteza nem menos que tivesse a Ventura de o lêr; porq̃. bastava p.º ser desprezada, ou desattendida; pois o destino fatal, que toda a vida me tem sido contrario, e adverso, de tal forma tem affugentado a minha fortuna, que só hum espirito Filozofico, de que o Ceo me dotou, pode fortalecer a minha rezignação, e a minha indifferença.

Naõ faltaraõ Criticos, que arguiraõ varias expressoens que lhe naõ foraõ coherentes aos seus sentim.<sup>tos</sup> mais por não entenderem o que lerão, nellas, do que pela razão da Censura: a ignorancia hé m.<sup>to</sup> atrevida, como filha da vaidade, e presumpção indiscreta: eu sou immovel, e insensivel a todas as baterias, que unicamente são formalizadas na fan-

tazia, ou na inveja, a fim de minorarem o merecim.<sup>to</sup> alheio, p.<sup>a</sup> fertilizarem o proprio; com tudo eu me vejo obrigado a restaurar o meu credito, respondendo em breves periodos ás suas insubsistentes Censuras p.<sup>a</sup> ter a honra da m.<sup>a</sup> verdade, unico objecto da ditta obra, e propria do meu Character:

Criticaõ em primeiro, e principal lugar, que fallando das Religioens, e sagrados Institutos, e seus Individuos, mostrara menos affecto a taõ respeitaveis, como pias Corporaçoens, as quaes foram sempre Baluartes fortes contra os Hereges e adonde se conserva constantem.<sup>to</sup> a pureza da Religiaõ Catholica e a Saã Doutrina do Evangelho. A falta de Criterio, e a ignorancia d'Arte Hermeneutica, escuresse de tal forma os Espiritos menos illustrados, que lhes parecem torres, e fortalezas inconquistaveis os moynhos de vento:

Eu descorri das Religioens dos Patriarcas, e dos seus Sanctos, e louvaveis Institutos, como bom Catholico, e como seu apaixonado, e se accazo naõ fui bem entendido, naõ sou eu o culpado, nem se me deve imputar calumnias, que só podem redundar em dezabono de quem naõ sabe, ou naõ entende o que lê, com a devida e genuina significação.

As Religioens naõ só são pias, como veneraveis, e uteis a um Estado aonde he dominante a unica, e verdadeira Religiaõ de Jesus Christo, alumnos, como Coadjuutores dos Parocos do Rebanho do Senhor, são Balizas fortes do Evangelho.

Elles oraõ assiduamente pelo bem comum dos Póvos e dos Monarcas, e com a sua penitencia suavizão e abrandão a Justiça de Grande Deos, para naõ descarregar os castigos proporcionados contra tantos, e tão repetidos peccados, e iniquidades dos habitantes da Babilonia.

Os Mendicantes praticaõ os actos mais humildes da Caridade, e das obras de mizericordia; confessando, ajudando a bem morrer aos moribundos, e a conduzir os mortos às sepulturas; quando porem lhe pagaõ os seus acompanhamentos.

Eu naõ devo aqui expender mais do que fica referido no d.<sup>o</sup> Mappa, e só confirmo o nelle ponderado, com repetir, que unicam.<sup>te</sup> a multiplicidade de Religioens, e dos seus muitos Professores principalm.<sup>o</sup> Questarios faz hum notorio pezo ao Estado e a República no seu systema politico, e

economico p.<sup>a</sup> não amontuar pobres voluntarios, e tentar a Providencia Devina, quando todo o excesso hé viciozo, e por consequência contra a Virtude da Prudencia, na falta de vocação, e inspiração interna, p.<sup>a</sup> abraçarem aquelles tão vigorozos vótos de Religião Chrestaã, parece-me q. não são precizos muitos exforços rethoricos p.<sup>a</sup> comprovar nos nossos nacionaes estar esta essencial circumstancia, muitas legoas longe dos seus espiritos; e por isso se observaõ tantas desordens nos Claustros: Alem disto as quazi infinitas Religioens, e numerózos Conventos absorvem os principaes e mais vigorózos individuos da sociedade, e os mais aptos rapazes, que deveriaõ ser empregados no Serviço da Republica sendo evidentem.<sup>te</sup> certo, por experiencia innegavel; que havendo occazião ou necessidade de recrutas militares, só se apresentão os aleijados, os doentes, e os mais idiondos no poder, e parecer, como tambem se encontraõ grande numero de privilegiados, assim como, os do Real Contracto do Tabaco, os da Bulla da Sancta Cruzada, os dos Questarios da Redempçam dos Captivos, e de Sancto Antonio, e outros semelhantes, que vizivelmente sam os mais capazes p.<sup>a</sup> servirem na milicia, em defeza da Patria, e dos seus Reys; Como se fosse conforme á boa razão, do Estado o privilegiar o proprio Soberano, os Seus Vassallos, contra sy proprio, p.<sup>a</sup> não o servirem quando lhe for util e precizo: facto este, que me parece não sêr conhecido, e manifestado a Vossa Alteza; porque a sêr sciente d'elle, era indispensavel á sua Alta Illuminação o abollir, e desterrar semelhantes privilegiados, prejudiciaes, e sempre odiózos, como contrario ao direito das gentes, que hé univoco como o direito natural secundario; a Nobreza tambem pertende sêr izenta dos arrolamentos militares, p.<sup>a</sup> formar, ou restabelecer a trópa do Reyno, propondo, e inculcando motivos, ou affectadas cauzas, p.<sup>a</sup> não sêr obrigada ao Serviço militar; quando se faz inquestionavel; que huma trópa cheya de Nobreza, não só hé muito mais luzida; mas hé muito mais apta, p.<sup>a</sup> as Heroicas emprezas da Guerra e p.<sup>a</sup> o dezempenho de huma acção importante. Hum Espirito Nobre, hé incapaz de se conta ir (*sic*) p.<sup>a</sup> huma traição, p.<sup>a</sup> a fuga, e p.<sup>a</sup> praticar acçoens menos decorózas á sua honra; e por isso ella deveria sêr a primr.<sup>a</sup> escolhida e adaptada p.<sup>a</sup> o exercito marcial

quando este hé o mais heroico, e o mais condecorado da Republica, e de huma Monarquia.

Porem Senhor, seja licito formar hum paralelo politico, desviado da lizonja, e confrontado com a experiencia constante: Hum Religiozo Claustral, vive sem duvida no Convento exercitando os actos da Virtude, e satisfazendo os Concelhos de Jezus Christo, que prometteo guardar por preceitos, quando não obrigava o Evangelho; porem tudo isto pratica debaixo do seu telhado, ou das suas abbobadas estucadas, com o sucego corporal, e espiritual, bem vestido, bem reparado, e m.<sup>to</sup> bem mantiudo: O Soldado, porem no Servigo do Seu Rey, e do Estado com huma limitada paga de dous vintens, e hum paõ diariamente, vestido com hum vestuario que mal o pode reparar do frio, e da chuva, sempre prompto e sempre occupado p.<sup>a</sup> a guarda, e p.<sup>a</sup> o exercicio violento, fazendo sentinellas nocturnas a pé quedo, sem abrigo algum da neve, mal calçado, e mal comido: Não sei qual destes dous militares seja mais recomendavel, e digno da Piedoza Attençaõ.

Os mesmos Religiozos apresentaõ, e daõ Igrejas e Beneficios rendózos aos seus parentes, e amigos, com que enriquecem as suas familias: Os Soldados porem, não sei que tenham que dar, nem com que abastecer os Seus; mas antes, sim pelo contrario p.<sup>a</sup> lhes absorverem a substancia motivando-lhes encargos, empenhos, e dividas insoluveis, com que arruinão o Pays, Irmaõs, e toda a sua Caza: Os Religiozos levantaõ Conventos Soberbos, com toda a magnificencia, reedificaõ Igrejas, e outras obras de grandissimo custo <sup>20</sup>. Nos Soldados porem não se encontraõ vestigios de Semelhantes grandezas; porque as suas Originarias habitaçoes, saõ humas pobrissimas Cabanas, e huns depróvidos quarteis, ou huma debil lona por barraca: Dos Religiozoz ordinariam.<sup>te</sup> se ellegem os Bispos, Arcebispos, e Cardeaes com trinta, cincoenta, oitenta e mais mil cruzados de renda, com que adiantaõ os interesses dos seus conjuntos, instituindo morgados, e adjudicando-lhe grossos cabedaes, e rendimentos: Nos militares nada disto se observa, ainda nos que são elevados a póstos Superiores, de Coroneis, Generaes, e semelhantes, contentando-se com hum mediocre soldo, p.<sup>a</sup> passar

a vida, depois de terem soffrido nella gravissimos trabalhos, e grangeando queixas incuraveis.

Os Religiózos sempre zelózos da sua izençaõ de todos os encargos Republicanos, acontecendo transportar-se alguma trópa militar por qualquer terra donde haja Conventos seus, soffrem o pezo do aquartelam.<sup>to</sup> os mais pobres, e necessitados, denegando toda a hospedagem a huns hospedes muitas vezes derigidos p.<sup>a</sup> repelir, a entrada do inimigo, e defender os prédios, e quintas dos mesmos Mosteiros.

A dezobediencia, ou outro qualquer crime, em hum Religiozo apenas hé castigado com hum jejum, ou com a leve penitencia de comer no chão do refeitório, e se o delicto hé mais relevante, com meyo anno de prizão, ou mudança p.<sup>a</sup> outro Convento fica satisfeita a pena: No Soldado, qualquer destes crimes he punido por hum rigorozo Concelho de Guerra de seis annos de medonha e horrorosa prizão, e muitas vezes arcabuzados sem appellação nem agravo. Este pintádo paralelo deve Vossa Alteza ponderallo com m.<sup>ta</sup> e singular attenção, pois he revestido de pureza, e de verdade, persuadido que não haja, nem tenha havido hum só individuo que o tenha até agora prezentado aos Olhos de Vossa Alteza.

Eu Senhor, não áspiro, nem dezejo Bispados, Dignidades mayores, ou Cargos grandes, sou hum Vassallo sincéro, com sessenta e dous annos de idade, esperançado taõ som.<sup>te</sup> na proxima mortalha, unica alfaya que me pode restar nesta vida, bem como aquella, que o Grande Saladino terror dos Christaos mandou fincar na ponta de huma lança, conduzida pelo seu Alferes com pregaõ pelas ruas da Cidade no anno de 1199 do falecimento; facto mais proprio de hum Christaõ piedozo, do que de hum infiel e barbaro Mahometano: Estou fatigado de Estudos, e quebrantado das forças pelos muitos trabalhos e de longiquas viagens por mar, e terra que tenho feito pela Europa, discorrendo a melhor parte della, e tractado nas suas mayores Cortes, os mais Sabios, e eruditos personagens.

Continuaõ os Criticos em dizer, que toda a materia do apresentado Mappa consta manifestam.<sup>te</sup> sêr já rangóza, e por m.<sup>tos</sup> discutida e por isso inofficioza p.<sup>a</sup> offerer a Vossa Alteza; eu não o duvido, e confesso, porem tambem hé

notorio; Deos sendo não só velho; mas velhissimo como Eterno, não por isso deixaõ os Theologos de multiplicar todos os dias tractados sobre tractados da Essencia Divina, e dos seus attributos, dizendo todos o mesmo, e em concluzaõ dizendo nada, por sêr hum Ente indifinivel, inefavel, e incomprehensivel ao limitado conhecim.<sup>to</sup> do homem.

Em todas as sciencias nada se encontra de novo porq̃. *nihil sub sole novum*, e só no modo, e no methodo diversificação as narraçoens:

Dizem mais, que a inspiração que eu faço a Vossa Alteza sobre multiplicar e reduzir a Comendas as suas m.<sup>tas</sup> Igrejas de Padroado p.<sup>a</sup> premiar os seus Vassallos, que se cançaraõ no Seu Real Serviço, e no da Pátria, dá hum bem claro indicio de ser menos affecto aos Ministros da Igreja, e aos seus interesses: hé manifestam.<sup>te</sup> falça, e menos verdadeira esta arguição, como se pode m.<sup>to</sup> bem collegir do mesmo Mappa; pois nelle se vê o quanto eu pugno pelas proporcionadas congruas dos pobres Parocos, e os prejuizos que se seguem ao seu decóro pela falta, que vizivelm.<sup>te</sup> experimentaõ os mais delles, que percebem dizimos.

A este reparo, reparo eu convincentem.<sup>te</sup> com huma brevissima retorquição, que me persuado não teraõ que responder os Criticos taõ escrupolózos.

Quazi todos os Conventos deste Reyno, tem numerózas, e pingues Abbadias annexas aos seus Mosteiros, por antigas doaçõens dos Piedózos Monarcas Portuguezes, em cujos dizimos consistem as suas mayores rendas, e se por ventura m.<sup>tas</sup> mais lhes dessem, estou bem certo, q̃. as acceitariam de muito boa vontade. A Cura d'almas destas Paroquias annexas se exercita por hum mero Cura amoviveis com huma limitada congrua, e as Igrejas bem mal paramentadas e faltas de necessario p.<sup>a</sup> a decencia do culto Divino: Como se combina pois o zelo destes rigidos Censores Claustraes? Aqui tem o seu respectivo lugar a Sentença do Appostolo, e Evangelista dictada pelo Espirito Sancto «*Nemo videt trabem in oculis suis*». Alem de outras insignificantes ponderaçõens, q̃ os Criticos formalizão, as quaes não se fazem dignas de resposta, afinal consiste em arguir-me de não tocar no ponto do Comercio, ao menos por epizodio; por



ser huma dependencia essencial de hum estado politico. Eu confesso não sêr mui pratico, e bastantemente sciente em semelhante materia, e como não sei vender bullas falças, não quiz meterme em hum ponto sem aquellas luzes sufficientes para descorrer com acerto, e com verdade, comtudo p.<sup>a</sup> satisfazer a sua curiozidade direi nesta Addição alguma couza mais triturada pelos eruditissimos Politicos que tem tractado esta importantissima materia.

O Comercio conforme diz hum dos mais illuminados Espiritos de França, he o segundo nervo da Republica depois da Lavoura <sup>21</sup> he o meyo por onde florece hum estado, e por onde o enriquece, e aos seus Póvos; porem deve-se praticar com m.<sup>tas</sup> e sabias ponderaçoes, e cautellas, p.<sup>a</sup> que se não transtorne em prejuizo dos Negociantes do Paiz, sendo a principal, e a primeira o castigo severo dos falimentos, devendo-se estabelecer Leys p.<sup>a</sup> os prevenir, e Magistrados adonde os Comerciantes devaõ dar fiel Conta dos seus effeitos, dos seus avances, e das suas despezas.

O modo mais util de facilitar, e augmentar o Comercio generos com segurança, e livres de fraudes, não pertencendo delles demaziados intresses p.<sup>a</sup> que não fujaõ. consiste em alliciar os Extranjeiros p.<sup>a</sup> transportarem os de seus escravos p.<sup>a</sup> cavarem o ouro do Brazil, a fim de o

O Comercio he como hũa fonte, se accazo se intenta extrahir della demaziada copia d'agoa, ella se secca, e reduz a nada: O Soberano não deve têr parte nos interesses particulares dos Negociantes, a excepção dos seus direitos, mas sem deixar-lhes todos os lucros, p.<sup>a</sup> os animar com este fim, que hé o que obriga aos homens ás mayores emprezas, e aos mayores riscos.

As Leys proporcionadas desta politica requerem, que se averiguem em hum Estado, não exceda o importe da transportação dos generos extranjeiros, aos do Paiz, p.<sup>a</sup> que se não estelize o ouro, em poucos annos, e em lugar de avances, se consiga a pobreza dos Vassallos. Este ponto deveria sêr bem considerado no nosso Reyno a respeito do Comercio com o de Inglaterra: esta Potencia há perto de tres seculos tem extrahido milhoens de milhoens de Portugal, depois do descobrimento d'America, servindo os Portuguezes

entregarem aos Inglezes, como fieis depozitarios: estes astutos Comerciantes se intimaõ muito affectos, e adherentes aos nossos nacionaes; porem eu naõ encontro nas Historias antigas, antes do anno 1500 tanta amizade, e tanta correlação.

O Fidelissimo Rey, e Senhor Dom Joze 1.<sup>o</sup> inclito Avô de Vossa Alteza foi o primeiro pela sua incomparavel e delicadissima Politica; que conheceo este grande golpe de interessante Comercio a favor da Nação Angelicana com taõ grave prejuizo dos seus Vassallos, promovendo as Fâbricas de pannos, Baetoens, Droguetes, Chapeos, e outras manufacturas p.<sup>a</sup> repallo, (*sic*) e sobretudo estabelecendo a próvida Companhia d' Agricultura das Vinhas d'Alto Douro; porem ainda se não acha bem contrabalançada a receita com a despeza, por isso fica m.<sup>to</sup> superior de varios milhoens o nosso Comercio a favor dos mesmos Britanios<sup>22</sup>, que só se conseguiria igualdade, e deste modo a sugeição, e a dependencia se accazo a promoção das dictas Fâbricas fosse mais vigorosa, e sobretudo se a Corte desse hum vizivel exemplo aos mais Vassallos, do Reyno, vestindo-se com os pannos, e outras manufacturas do Paiz, com apreço e estimação dellas, p.<sup>a</sup> assim todos os mais o praticarem.

O Bacalhau he hum genero, que belica o paladar dos Luzitanos: Saõ taõ apaixonados por este peixe secco, que ainda sendo as terras maritimas abundantes de fresco, e delicado, naõ há mezas donde naõ appareça com profusão extraordinaria, persuadidos que sem elle, mal podem passar: eu dezejara perguntar aos nossos Portuguezes, antes que se descobrisse a America há menos de tres seculos, se podião ou naõ dispençar-se deste genero? Se eu naõ temera a Critica dos meus Censores, poderia dar hum facil arbitrio para minorar, a horrorosa extracção, e façanhoza despeza, que se faz por todo o Reyno do referido Bacalhau, o qual seria o mesmo, que a Monarquia de Hespanha pratica em todos os seus Dominios, em supprimir com faculdade Pontificia alguns dias d'abstinencia da carne, como saõ os sabbados, e alguns da mesma Quaresma, quando nem por isso deixaõ os Hespanhoes de serem tidos, e havidos em todo o mundo por pios e bons Catholicos, e amantes da Religiaõ: bem conheço,

que Castella tem menos portos de mar, que o nosso Portugal; e por isso menos providade de peixe fresco; porem devo tambem dizer, que o nosso Reyno experimenta esta mesma falta, ainda nas prayas maritimas, de forma, que já não acode tanto peixe ás Costas, como antigamente occurria, cuja falta hé notoria; e por isso nas terras altas do Certão, faltando peixe, se faz hum consideravel gasto do Bacalhau; como unico mantim.<sup>to</sup>, e o mais saborozo na sua opinião. Alguns terão por nimia, escandaloza, e menos propria semelhante propozição, e semelhante arbitrio, e mui conforme a huma moral rebaixada; porem eu como amante da verdade, em nada me assombra este reparo. O Pappa Melchiad Africano, prohibio aos fieis Catholicos o jeguarem no Domingo, e na quinta feira, no anno de 312, reprovando esta penitencia, sem por isso sêr censurado de Pastor menos zelozo, da perfeição Christaá.

Muitos acreditaõ por méra ignorancia, que a quaresma seja imposta aos Catholicos, como preceito Divino, e portanto indispensavel em cazo algum, quando o hé hum méro preceito eccleziastico, ordenado pelo Pappa Xisto Romano, no anno 134, para honrar o jejum de Jesuz Christo, e confirmado por Sam Calisto 1.<sup>o</sup> anno 221, cujo Pappa tambem instituiu o jejum das quatro temporas, como dispoziticio para Ordenandos e se dedicarem no serviço da Igreja e aos seus sacrosantos Ministerios por cujo motivo eu não considero taõ consideravel alteração nesta dispença, iguaes áquellas, que vejo ordinariamente emmanar da Sé Appostolica, como vem a sêr nas renunciás dos Beneficios, prohibidas por Direito Eccleziastico, e nos Contractos matrimoniaes entre parentes, e outras quazi infinitas, que diariam.<sup>te</sup> se concedem em Roma supplicadas pelos ricos impetrantes.

Os Pappas nos primeiros tres seculos da Igreja ainda nascente no Imperio Romano, e m.<sup>to</sup> antes da paz, q̄. Ihe deo o Emperador Constantino o Grande no anno de 320, no Concilio Geral de Nicea, governando a Cadeira de Sam Pedro Sam Silvestre, instituirão, e ordenarão muitas couzas pias, e louvaveis, que respiravão, não só perfeição, mas tambem austeridade, mui proprias p.<sup>a</sup> aquelles tempos, em que o Christianismo graçava entre a infidelidade das Pagaos, e

Gentilismo, cujas ordenações foram pelo decurso do tempo affrouxando, e muitas dellas abolidas, ou dispençadas pelos mesmos Summos Pontifices, attendendo as circumstancias dos tempos, e as naturezas dos homens, assim como se praticou com os Canones Penitenciaes, que foram substituídos, pelas indulgencias plenarias, ou parceaes, em satisfação das penas temporaes, e corporaes, às quaes o peccador fica sujeito, ainda depois de perdoada a pena eterna pela justificação. Os mesmos Sanctos Padres da Igreja dos quatro primeiros seculos transcreverão varias opinioens todas cheyas de rigorismo; porque escreverão em huns tempos em que devia respirar a perfeição Christã; cujas opinioens hoje não tem o mesmo valor, como acontece em materias de uzuras, q̄. impugnavão como inadmissiveis em cazo algum; quando prezentem.<sup>te</sup> attendendo ao Comercio, interesses, e circumstancias das Monarquias, e dos Estados, se convence, não só serem permitidas; mas ordenadas saltem a cinco por cento, interpretando-se benignam.<sup>te</sup> as referidas opinioens dos Sanctos Padres, devendo no seu tempo clamar contra toda a qualidade de uzura p.<sup>a</sup> desterrarem os abuzos, e a façanhoza pratica, que tinhaõ introduzido os Hereges, de que os proprios Gentios se viaõ assombrados; benigna interpretação torno a dizer, dos mais eruditos, e pios Theologos do prez.<sup>te</sup> Século, para cohenestar, e verificar o uzo praticado de cinco por cento, q̄. sem este se faria impraticavel o Comercio entre as Naçoens, e a Sociedade padeceria vizivelmente como hé constante por experiencia.

A extracção do nosso açúcar, e das nossas lãas p.<sup>a</sup> os paizes do Norte fazem hum consideravel balança p.<sup>a</sup> reparar o prejuizo acima mensionado; porem não posso deixar de fazer aqui significante reflexão; por se fazer evidente, q̄. levando os Holandezes, e Amburguezes o açúcar de Portugal a preço ordinario de dous, e tres vintens, como tambem as lãas mais finnas por m.<sup>to</sup> inferior preço, vem recambiar em poucos mezes p.<sup>a</sup> o nosso Paiz, o mesmo açúcar refinado, p.<sup>a</sup> nolo venderem por preço treplicado; e os pannos da mesma forma <sup>23</sup>. Este recambio parece sêr hum (*sic*) pura logração aos Portuguezes, quando o remedio hé tao facil, como a razaõ está mostrando. Não he menos digno d'attenção outro pre-

juizo economico, que se observa no nosso Reyno principalmente nas tres Provincias do Norte, o qual faz hum balanço nocivo ao Comercio, e ao giro da moeda corrente, como vem a sêr a quantid.<sup>o</sup> excessiva d'ouro em peças mocissas como são Cordoens, broxes, breves, e semelhantes, que compraõ as mulheres, sem mais uzo, que retellos nas suas Caixas, e Cofres.

Nas sobreditas tres Provincias por calculo mais provavel passaraõ de quinze, ou vinte milhoens d'ouro morto: só no lugar de Valongo ao pé da Cidade do Porto, se julga exceder de tres milhoens, o que tudo reduzido a moeda girava no Comercio, e avancavaõ os seus juros, ou compraõ predios em que igualm.<sup>te</sup> lucrava a Fazenda Real.

Vossa Alteza me conceda a Merce de acceitar benignam.<sup>te</sup> esta Addiçaõ do meu prezentado Mappa que formalizei p.<sup>a</sup> reparar meu credito, persuadido de que poderiam chegar à Sua Regia Prezença as Censuras, que contra mim dictou a curioza penna dos meus Censores, rogando-lhe finalm.<sup>te</sup>, e com toda a submissão o perdão desta minha ouzadia.



CARTA DE HUM AMIGO ESCRIPTA AO A. SOBRE O  
MERCIMENTO DA SUA OBRA

Meu Amigo do Coração. O Correyo passado recebi huma Carta com o Mappa Historico, e Politico, q̃. offerecesteis a Sua Alteza o Principe Nosso Senhor pedindo-me o meu voto, e o meu parecer sobre elle: eu o li com toda a possivel attençaõ, e p.<sup>a</sup> satisfazer-vos conforme foraõ sempre os meus sinceros dezejõs encontro nelle principalm.<sup>te</sup> *in Calce* algumas ponderaçõens, que mereciaõ addicionadas com mais algumas especialidades, e por isso creyo, que ou vos não chegou a lingua p.<sup>a</sup> significallas ou por mui poucado, e retido na sinceridade, com que hum Historiador deve narrar, sendo certo, que ninguem hé obrigado a escrever; porem fazendo-o deve fallar a pura verdade, de que não pode sêr criminado, só se fôr por zoilos, ou Lizongeiros: amigo, o q̃. se não oppoem ao Dogma, à Religiãõ, e aos bons costumes, e ao Soberano, hum Autor deve sêr livre nos seus sentim.<sup>tos</sup> narrativos.

Os nossos Portuguezes não estaõ ainda mui dispostos a ouvirem m.<sup>tas</sup> couzas, que se oppoem aos seus inveterados costumes, e abuzos, ou para melhor dizer á sua antiquada ignorancia, pelo que se requer m.<sup>ta</sup> força de razaõ p.<sup>a</sup> os despir de m.<sup>tas</sup> preocupaçõens contrarias ao seus interesses publicos, e particulares: elles tem três, *muitos* que os cegãõ, que os sossobraõ vizivelm.<sup>te</sup> saõ m.<sup>to</sup> Inglezes, m.<sup>to</sup> Romanos, m.<sup>to</sup> Fradescos; pençaõ q̃. sem Inglaterra não podem viver,

e tem por baze fundamental da sua Política *'que guerra com todo o mundo, e paz com Inglaterra'* Cuidaõ, ã não podem passar sem as suas quinquilharias de aço, e ferro, e de casquinha, que de lá vem p.<sup>a</sup> nos alliciar, quando nós temos todas estas couzas no nosso Reyno, mui sufficientes p.<sup>a</sup> o nosso uzo: imaginaõ, ã os seus chapeos de moeda d'ouro, e quatro mil reis, e meyas de seda do mesmo preço, pannos de tres mil, e seis centos e baetoens de déz tostoens, e de quatro d'ouro, sejaõ os unicos, e proprios p.<sup>a</sup> o nosso vestuario, sem attenderem, e reflectirem, que nós temos os chapeos de Braga, e d'outras fabricas já estabelecidas no Paíz, e pannos mais sufficientes da Covilhãa, e de Portalegre, p.<sup>a</sup> nos vestirmos mais baratos, e decentes; sem se lembrarem do *Dito* de Nosso Grande Politico, e Judiciozo Rey o Senhor Dom Joao 4.<sup>o</sup> *'Comtando, que hum homem tenha hum vestido, que o cubra, pouco importa, que seja deste, ou daquelle estofo; e que toda a vianda, de que se possa fazer hum jantar farto, he boa'* Como refere 'a Historia de Portugal, composta no Idioma Inglez, no tom. 3.<sup>o</sup> pag. 141. Para todas estas manufacturas, temos as mais finnas lans na Provincia d'Alem-Tejo, e Beira, com vantagens ás mais Nacoens, as quaes mal indevidam.<sup>te</sup> vaõ transportadas p.<sup>a</sup> Inglaterra, e Holanda, a fim de as reduzirem nas suas fabricas a pannos, e baetoens, p.<sup>a</sup> no-las venderem por hum preço excessivo, e quatroplegado pelo nosso ouro, e fazem por este modo o *balanço* do Comercio excedente de m.<sup>tos</sup> milhoens, que extrahem de Portugal.

Persuadem-se, que os fortes, e delicados Vinhos do Reyno, e principalmente do Alto Douro, não podem sêr transportados, se não pelos Inglezes; como se este genero, hoje em dia não fosse para todas as Naçoens do Norte da primeira necessidade, por passar já em vicio indispensavel: O Vinho de Portugal, hé o unico, que pode soffer todo o embarque, ainda até á India: bastaria taõ som.<sup>te</sup> o Brazil, e mais Conquistas, p.<sup>a</sup> gastar todo o vinho do Douro, como tambem p.<sup>a</sup> os pórtos do Baltico, levados á custa, e industria dos Comerciantes Portuguezes e pelo transporte da Real Companhia estabelecida na Cidade do Porto, sendo certo, que se



accazo os Lavradores do Douro se rezolvessem a padecer hum anno, ou dous, o encomodo da demora, e no consumo deste genero, apartando-se do jugo Inglez, fazendo-se mais circumspectos com elles; tal-vez abateriaõ o seu orgulho, e sobrepotencia, que tem nos Portuguezes, e viriaõ a conhecer, q̃. o Comercio de Portugal, hé mais interessante a elles, que estes, e se alcançaria o equilibrio desejado e taõ util á Naçaõ <sup>24</sup>: Foi *Dito* mui recomendavel do Marquez de Pombal, 1.º Ministro do Senhor Rey Dom Joze 1.º, 'Que Sua Magestade Seu Amo, e elle, tinhaõ trabalhado com incançavel Politica, p.<sup>a</sup> lançar fora a sueiçaõ Ingleza, prossequindo com delicado pico' Que a Sella Elles a tinhaõ deitado para, o freyo, o deixavão aos seus Successores no Trono, e no Ministerio, p.<sup>a</sup> ficar o Reyno livre de huma predominação insuportavel.

Todo o medo dos Portuguezes na paixãõ d'amizade Britanica, consiste no receyo de perderem parte da Sua America denominada o Brazil; e fazerem-se S.<sup>ros</sup> do seu Ouro, e do seu açucar: errada maxima, conforme o sentir dos mais illuminados Politicos do mundo: O ouro, o açucar, e gemas do novo Continente tem contaminado vizivelm.<sup>e</sup> os costumes dos Europeos, e Castella, e Portugal principalmente tem sentido os seus graves prejuizos, que estaõ á vista, e face dos sobrios, e prudentes, conforme os dictames da Policia \*.

Os generos, que os Inglezes nos transportaõ, p.<sup>a</sup> nossa sustentação seriaõ escuzados, se os Portuguezes abrissem bem os olhos, e considerassem, que elles vivem no melhor, e mais pingue paiz do mundo, cercado de bellos, e abundan'tissimos portos do mar Oceano, e situados em huma terra taõ fertil, capaz de subministrar todo o precizo mantimento p.<sup>a</sup> os seus habitantes, todas as vezes que fossem mais cuidadosos, e industriósos na Agricultura, que tanto desprezaõ, feados nos que lhes vem de fora, p.<sup>a</sup> largarem o seu dinheiro reduzindo-se por este modo a serem huns meros depositarios do precioso, metal, que vaõ cavar ao Cerro do Frio, e Minas Geraes, com tanto trabalho, e perigo das suas proprias vidas.

---

\* Não se approva este Capitulo <sup>25</sup>.

As Campinas dezertas do Reyno poderiaõ dar pão a todo elle como se auxiliasse a agricultura, e além disso prohibindo-se a dezordenada plantaçaõ de Vinhas nos territorios fundos, aptos por produzirem trigos, e outros generos da primeira necessidade como tambem denegando-se o abuzo de tantos filhos, e filhas, frades, Clerigos e freiras, tirando-os do arado, e da charrua, fazendo, e constituindo tantos cellibatos, que absorvem a melhor, e mais apta gente p.<sup>a</sup> lavrarem, e cultivarem as terras, de que se segue a falta de gente cultivadora.

Eu leyo nas Historias antigas de Portugal antes do descobrim.<sup>to</sup> do novo mundo, e antes da estreitissima alliança com a Naçaõ Ingleza, viverem os Portuguezes na abundancia de generos de toda a qualidade.

Elles comiaõ, e bebiaõ fartamente, robustos, e aptos p.<sup>a</sup> a Guerra, e p.<sup>a</sup> toda a manobra, que se offerecesse sem mendigar auxilios alheios:

Elles armavam Esquadras numerózas de m.<sup>tas</sup> vellas, com vinte, e trinta mil homens, variadas, e repetidas vezes, p.<sup>a</sup> conquistar a Cõsta d'Africa, e p.<sup>a</sup> descobrirem a India, e as muitas Ilhas do Oriente, até chegarem á China, e ao Japaõ: Elles levados da ambiçaõ foraõ povoar Colonias no grande Brazil, que hoje constituem Provincias consideraveis: Elles viviaõ ricos, e abastados, e sobretudo independentes, e os seus Monarcas edificavaõ magnificos Templos, e Cazas Pias, p.<sup>a</sup> os m.<sup>tos</sup> Institutos Monarcaes, e Mendicantes, que se introduziraõ no Reyno, como hoje se observaõ, e admiraõ, deixando por sua morte, thezouros avultadissimos de prata, e moéda corrente d'quella idade, pelo que se faziaõ respeitaveis, e temidos das mais Naçoens da Europa, d'Azia, e da Africa submetendo-se m.<sup>tos</sup> Principes Soberanos, como tributarios ao Imperio Luzitano.

Naõ padece a menor duvida, no sentir dos mais veridicos Historiadores, que antigamente havia em Portugal mais gente de que há prezentemente; porque os Cellibatos contrangidos, que agora correm por modo, e por politica humana, contrario ao sentir do mesmo Christo, e da Sua Igreja não eraõ taõ appetecidos, nem taõ multiplicados.

As referidas Conquistas levarão m.<sup>to</sup> povo p.<sup>a</sup> fora do paiz domiciliário, seguindo-se por este calculo, que havendo hoje menos gente, do que havia antigam.<sup>te</sup> se faz não obstante, indispensavel mendigar generos alheyos exprimentando-se falta de fructos da pr.<sup>a</sup> e segunda necessidade: Donde procede meu bom Amigo este fenomeno?

A resposta he bem palpavel, e por isso digo '*Intelligenti pauca*'.

Nós temos bastante queijo, e manteiga p.<sup>a</sup> o nosso uzo, abundancia d'azeite o mais saborozo, e mais puro de toda a Europa, p.<sup>a</sup> o nosso Reyno, e para exportar p. fora, temos arrôs nosso, e que nos vem d'America, temos bastantes legumes, de toda a qualidade, temos peixe superabundante nas nossas Cóstas p.<sup>a</sup> dispençar-mos o bacalhau de Inglaterra, ou da Terra Nova, aonde o vão pescar com privilegio exclusivo fundado na violencia, cujo genero absorve tantos milhoens dos sinceros Portuguezes, quando a pescaria do attum do Reyno do Algarve, e da Sardinha, e pescada sêcca, poderia Supprir p.<sup>a</sup> a nossa sustentação nos dias magros, que nos abriga o preceito da Religião, porem o erro, e a perguica, e a pouca industria dos Nacionaes he a cauza de todos os prejuizos q̄. padecemos no Comercio, com as Potencias do Norte <sup>26</sup>: O nosso preciozo Sal, com tanta profuzaõ, o melhor do mundo, o nosso azeite, a nossa fruta de espinho, o nosso vinho, e o nosso açucar bastariaõ aí p.<sup>a</sup> constituir hum consideravel contra balango, no mesmo Comercio, com que nos trouxessem dinheiro de recambio, em lugar do que nós deixamos hir, com tanto descuido e desmazello, o que m.<sup>to</sup> bem se comprova na prezente e passada guerra do Norte, que até nas Potencias d'Alemanha, se pagavaõ, e pagaõ ás Trópas com moeda Portugueza, como me segouo certo amigo meu Portuguez, que militou na Prussia, certificando-me, que se conhecia naquelles frigidis paizes, ElRey de Portugal pelo cunho das preciozas doblas de seis mil, e quatro centos, mais, q̄. outros Monarcas do Continente <sup>27</sup>: Eix aqui porque eu vos digo, que os Portuguezes são *muito* Inglezes, quando se faz evidente, que estes antes que apparecesse o ouro da America apenas conheciaõ os Luzitanos, e passavaõ m.<sup>to</sup> bem sem a Sua amizade; fazendo-se agora os Senhores arbitros

da nossa Nação<sup>28</sup>, tratando-a com a altivez, e dezaprego conhecido, e os bons Portuguezes adorando estes Insulanos, como seus deozes titulares, o que m.<sup>to</sup> bem se verifica até nas domesticas sociedades, e companhias; porquanto apparecendo nellas hum mero Negociante Inglez, tem o primeiro lugar, preterindo-se com escandalo da razaõ, e da urbana Politica, os mais merecedores do paiz, ou pelo seu Character, ou pelo seu Sangue, qualidade, e probidade notoria, tomando a primeira Cadeira em ar de Myllordes, altissonantes, e pondo huma perna sobre outra, como superiores, e dominantes dos Nacionaes.

São  *muito* Romanos; porque tudo quanto vem da Curia adoram como Sacramento, apezar dos grandes cabedaes com que pagaõ esta sincera Fé. Tudo p.<sup>a</sup> os Portuguezes hé Dogma, húa simples Bulla, ou hum Breve Appostolico acreditaõ como huma dicizaõ de hum Concilio Geral.

O mesmo Embaixador do Pappa, que costuma vir á nossa Corte ao qual chamaõ Nuncio, tem hum Tribunal Eccleziástico p.<sup>a</sup> extrahir grossos dinheiros, com que vaõ cheyos para Roma, honrados com o Capello Cardinalissio, quando todos os mais Embaixadores vem deixar moeda corrente no Reyno, e o da Curia esgotalha por hum monopolio contrabalançado ou recambiado pelos Thezouros da Igreja.

Este Tribunal, vem p.<sup>a</sup> servir de freyo aos Bispos de Portugal, verdadeiros Sucessores dos Appostolos, a fim de lhes supprimirem a sua immediata Jurisdicãõ que o mesmo Jesus Christo lhe deu para governo do seu Rebanho: não pode hum Bispo castigar hum seu Olerigo, e Subdito, in curgo nos mais graves crimes; porque appellando p.<sup>a</sup> aquelle Tribunal, o alivião, por qualquer empenho, ou por qualquer dadiva, como he pratica inquestionavel, e fica o Olerigo com hum salvo conducto, ou Sentença Appostolica, apto p.<sup>a</sup> continuar, e viver eternam.<sup>te</sup> na sua depravada vida, e nos seus depravados costumes, com escandalo da Religiaõ; e da disciplina da Igreja, e os Prelados com as maos atadas para os reprimir, e castigar, conforme os Sagrados Canones lhes determinaõ.

Naõ vos fallo aqui extençamente das somas considereis, que os nossos Portuguezes mandaõ p.<sup>a</sup> a Curia Romana

pela Annata dos Beneficios, pelas renunciias, confirmaçoens, dispensças, Altares, Oratorios, e Semelhantes Graças Appostolicas e até pelas Indulgencias, que faz hum balanço consideravel, e taõ nocivo a economia do Reyno, como he *Facto* notorio: esta materia achasse bem conhecida pelos mais illuminados Espiritos Portuguezes; porem hé clamar em vaõ, quando se lhes toca neste particular: imaginaõ sêr hum erro de Religiaõ contra o Dogma, todas as vezes que se lhes intenta tirar a mascara desta sua cegueira: O questionar neste ponto aos apaixonados pelos interesses Curiaes, logo o tem por quazi herege, ou menos firme, e pouco seguro na Fé, cystema, que o partido Romano tem divulgado pela sua rara Politica, que para os seus interesses hé o mais delicado, que se conhece no mundo.

Os Pappas tem as suas minas d'Ouro neste Continente ultramontano, que lhe serve p.<sup>a</sup> huma ostentação vaidosa, e meram.<sup>te</sup> profana, e reprovavel, aos Sagrados Pastores Supremos da Religiaõ Catholica, pratica alheia do que Jesus Christo lhes ensinou neste mundo, estabelecendo a Sua Igreja na viva Fé, e na Pedra indefectível de Cephas sendo o mesmo Christo a Angular della, por baze fundamental a virtude e da humildade, da mansidaõ e da pobreza.

Vós como tendes vivido alguns annos em Roma, podereis conhecer a razão com que neste ponto discorro, p.<sup>a</sup> naõ me arguireis de demaziado: quando leyo as Escripturas Sagradas, ou se tenha por apocrifas, o que naõ creyo, porque sou verdadeiram.<sup>te</sup> Catholico, ou então me persuado que estas transformaçõens, que estão a vista se achãõ estabelecidas por alguma dispensça de Jesus Christo, vinda do Ceo por alguma Bulla, ou Breve do Padre Eterno, e do Espirito Paraclito Inspirador: eu meu amigo, naõ sei o que mais diga neste cazo taõ melindroso; porque naõ quero cançar a minha idêa em huma couza que lhe naõ posso dar sahida, nem resposta; e por isso hé melhor acolher ao silencio, e deixar correr, estes abuzos, até que a Maõ Divina do Altíssimo, queira emendar, e reformar por si, o que a humana possibilidade lhe hé impossivel, e impraticavel.

Saõ *muito* Fradescos os Portuguezes finalmente, que hé o mais pernicioso, e nocivo que elles tem por cystema

essencial p.<sup>a</sup> a sua salvação: a Religião exterior reyna nelles por genio e por doutrina, por se acharem destituídos da verdadeira, que nos inspira o Evangelho Sagrado; como unica guia, e norma p.<sup>a</sup> alcançar-mos o Fim taõ dezejado da vida Eterna.

Naõ podemos, nem devemos desviar-nos do que a Sagrada Escripura nos propoem p.<sup>a</sup> obrar-mos, nem augmentarmos, ou diminuirmos o que nella se contem, como baze da Nossa Fé. Sam Paulo, confirma na Sua Epistola 2.<sup>a</sup> ad Thimot. Cap. 3. v. 16 *'Omnis Scriptura divinitus inspirata utilis est ad docendum, ad arguendum, ad corripiendum, ad erudiendum injustitia, ut perfectus sit homo Dei, a domino bonum apus instructus'*. O que corrobora o Cap. 4.<sup>o</sup> de Deut *'Non addetis ad verbum quod loquor vobis nec auferetis ex eo: custodite mandata Domini Dei vestri que ego precipio \* vobis'*.

Vós bem podeis julgar, o que eu neste lugar poderia expender; porem naõ o quero amplificar; porque fallo com quem me entende: A paixãõ dominante dos nossos Nacionaes, hé terem hum filho frade, ou Clerigo, e huma filha freira, a titulo da honra da sua caza, e familia, sem attençaõ ao principal, que he a vocaçãõ provada por repetidas deligencias: Os frades violentados p.<sup>a</sup> a clauzura, e p.<sup>a</sup> o Cellibato, taõ mal cumprem huma, e outra couza; que o seu mayor cuidado, logo, que professãõ, he procurar d'alcançar licença dos seus Prelados / que nisso saõ elles indulgentissimos, por fins humanos, e de interesse economico / e virem para caza de seus Pays, governarem as suas familias, paixam insaciavel do seu Character, e instituto, e amancebarem-se com as criadas, e ainda parentas sem o menor escrupulo, e robor; nem menos medo das reprehengoens paternas; porque tudo o que o S.<sup>r</sup> Padre fizer está bem feito:

As freyras as mais dellas, vaõ para o Claustro p.<sup>a</sup> terem mais liberdade da vida frugal, e logo tomaõ o seu amante ou amantes, que antigam.<sup>te</sup> éra moda que reynava com escandalo notavel, o que hoje se vê mais comedido;

---

\* Vulg.: quae ego praecipio.

porque o sexo femenino cá de fora substituiu o passado cystema dos Conventos, tendo quazi todas o seu chichisbéo, ou Cavalheiro servente com desabuzo, e com publicidade, esquecidas do honesto comportam.<sup>to</sup> das mulheres, ou Senhoras Portuguezas. Que me dirão agora os apaixonados destes modestissimos costumes? As suas setas, eu não temo, que em mim não fazem móça, e não receyo de ser martyrizado como Sam Sebastiaõ. Não vos quero escandalizar se dissesse tudo nesta materia supposta.

Confesso, que as Religioens são pias, louvaveis, e Sanctas nos seus Institutos, dignas de toda a veneraçãõ, e por isso admissiveis em todo o Estado, q̃. tem por dominante o Christianissimo, e tambem convenio convosco, que so a multiplicidade taõ exorbitante, que há por todo o Orbe, e principalmente no nosso limitado terreno de Portugal faz hum pezo ao bem publico, e privado da Republica.

Os Campos por lavrar, hé pela falta de gente, e da propagação, a qual motiva igualm.<sup>te</sup> escarceza de vigorozos rapazes p.<sup>a</sup> a Trópa do Reyno e p.<sup>a</sup> a marinha. quando se observa, que os melhores, e mais aptos p.<sup>a</sup> este Serv.<sup>o</sup> vão dar comsigo nos Claustros, mais p.<sup>a</sup> viverem á soldada, do que p.<sup>a</sup> edificaçãõ do Seu Sagrado Ministerio: quereis vos saber a prova deste meu dicto?

Ora discorrei por todas as principaes Povoagoens, Villas, e Cidades do nosso Reyno, e encontrareis mocetoens formidaveis, robustos, altos, corados, e bem sadios, todos, ou Clerigos, ou frades, passeando as ruas, e namorando as janellas, por vida, e ociozidade, e ao contrario observando os Regimentos, e toda a Trópa, os mais dos seus allistados vereis homens medeanos, m.<sup>tos</sup> de baixa estatura, e quazi corcovados, e pouco idoneos p.<sup>a</sup> semelhante manobra.

Foi do meu tempo, e do meu conhecim.<sup>to</sup> hũ pio, e Sabio Missionario do Conv.<sup>to</sup> do Varatojo, bem conhecido, não só pela virtude, e pelo seu illustre sangue, como pela sua extraordin.<sup>a</sup>, e milagroza converçaõ, e vocaçãõ ao Sagrado Instituto Franciscano o P.<sup>o</sup> Fr. Affonso Furtado de Mendonça, Visconde de Barbacena, e General de Batalhas:

A este ouvi, m.<sup>tas</sup> vezes clamar do pulpito abaixo, nas suas fervorozas Missoens, que tendo elle lido m.<sup>tas</sup> vidas de Sanctos, e de homens virtuózos, nunca encontrára Sanctus

Vizitadores, havendo m.<sup>tos</sup> que o foraõ por diversos caminhos conforme o Dito de Christo '*Indomo Padris mei mansiones multe*' accressentando aos seus ouvintes 'Que se por accazo fosse algum frade a sua Caza a primeira vez, que o agazalhassem, e tratassem com amôr, e Caridade Christaã, praticando os preceitos, e Doutrina da Philantropia, como taõ natural ao homem; porem que se fosse segunda lhe fizesse má cara, e menos acolhim.<sup>to</sup> e se fosse terceira lhe dessem com hum páo' e repetia este '*com hum páo*' com tanto afinco, e ira Sancta, que se transportava todo: este conto naõ he apocrifo, e levantado da m.<sup>a</sup> cabeça, hé taõ certo; como o poderaõ ainda testeficar m.<sup>tas</sup> mais pessos, que lhe teriaõ ouvido o m.<sup>mo</sup> por naõ sêr muito antigo este Varaõ Sancto, e ter falecido á menos de vinte, e cinco annos.

Por estes motivos, eu se tivera a vaidade, de sêr, ou poder sêr ouvido em pontos Politicos, do Ministerio, de que taõ longe estou; como taõ livre aconselhara ao Soberano, e Principe S.<sup>r</sup> Nosso que seria utilissimo ao bem das Religioens, e do publico Estado, o supprimirem-se os Prelados mayores dellas, como saõ Geraes, Provinciaes, e Vizitadores; por huma Bulla de Roma Appostolica; os quaes naõ servem, senaõ p.<sup>a</sup> extorquirem nas vizitas grossos estipendios, e regalos dos Conventos de ambos os séxos; e alem disso fazerem ás Provincias excessivas, e desnecessarias despezas, sem se conseguir o presuposto, e affectado pretexto da emenda dos subditos, nem reparação dos costumes; porque de ordinario tudo fica nos mesmos termos, quando os Prelados Locaes sabem têr as mãos largas; porque de outra sorte, logo vem ao campo o rigor da observancia da Regra, e a maxima de '*rege eos in virga ferreae*' corroborada com o texto de Sam Paulo na 1.<sup>a</sup> Epistola aos Corinth. no Cap. 4 v. 21. quando diz '*Quid Vultes? in virga veniam ad vós an in charitate, et spiritu mansuetudinis?*' Os Conv.<sup>tos</sup> e Mosteiros Regulares todos se deviaõ governar pelos seus proprios Prelados Locaes, cada hum separado, e independente de per si som.<sup>te</sup> como praticaõ as Cazas da Congregação, de Sam Fillippe Neri, em todos os paizes Catholicos, e todos elles sugeitos immediatam.<sup>te</sup> à Jurisdicção dos Bispos Ordinarios do Lugar, como Cabeças do Cléro, e do Regular, sem attenção aos privilegios dos Pappas da Izenção Episcopal, quando saõ



vizivelmente contra a praxe antiga da Igreja, e sua Disciplina; porque não há razão nenhuma, que abone, e cohoneste semelhantes privilegios exclusivos, contra o irrefragavel Direito dos legitimos, e respectivos Pastores do Rebanho do Senhor; como disse o mesmo S. Paulo, aos Ephes. *'Attendite urbi, et universo gregi in que vós Spiritus Sanctus possuit Episcopus regere Ecclesiam Dei, quam acquisivit Sanguine Suo'*.

Por esta forma os Prelados Lucaes seriaõ mais prudentes, e comportados nos castigos dos seus subditos, por deverem sêr revistos, e confirmados pelos Bispos, adoptando-os conforme os Sagrados Canones, e as Cazas, e Mosteiros seriam mais bem regulados nas suas economias, e dependencias pela sabia prudencia dos que o mesmo Espirito Sancto escolheu, e dispôs p.<sup>a</sup> serem Cabeças Directivas do Christianismo.

Naõ há assembleia, ajuntamento, ou Sociedades profanas, e seculares, nas quaes se não encontrem dous ou tres, ou mais frades, que só servem p.<sup>a</sup> devertirem a companhia, ou pelo joco, e pela galantaria, ou com a sua vista, e modilhas, cantando versos amorozos; ou pelo jogo ainda que seja dos prohibidos pela Ley, ou por outro qualquer motivo, que não pondero, em cujos ajuntam.<sup>tos</sup> elles tem o primr.<sup>o</sup> lugar, e a primr.<sup>a</sup> attenção dos circumstantes, os quaes, quazi todos, tem o *muito* q̄. fica apontado.

Ex aqui tendes vós bom Amigo, a practica dos fervorózos, e Sanctos Institutos, que vão professar, e prometter por hum voto solemne! E não obstante tudo isto, os tem por pios, e veneraveis Ministros do Altar, e vão sem o mayor embaraço, a que chamaõ desabuzo, celebrar o Sacro-Sancto e inefavel Sacrificio do Redemptor.

Mais meditaria, se me fosse permittido á brevidade de huma Carta, quando a minha tenção, não he formar huma dizertação; e por isso acabo de segurar-vos, que o Vosso Mappa, hé digno de se lêr; e provera a Deos fosse proficuo, para dezabuzar a m.<sup>tos</sup> Espiritos allucinados; porem hé cançar em vaõ; e seria melhor entreter-vos em lêr o Palmeirim de Inglaterra, e outras aventuras estravagantes, a fim de passar o tempo, e o animo melancolico na minha opiniaõ, que eu igualm.<sup>te</sup> tenho proposto de me não occupar em materias

scientissimas, de q.º se não tira outro fructo, senão apenas, *disse bem. Fulano he bem instruido*. Quando o merecim.º dos Letterados se acha hoje, no Século presente proscripto, e abandonado.

Persuadome finalmente que vós não tereis esta minha Carta, por huma reprovavel satira, pois tendes bom discernim.º p.ª a distinguireis da critica, que sempre foi permitida por todas as Naçoens mais polidas, e se a alguem parecer o contrario, não dou satisfaçoens a animos retorcidos, quando a paixãõ os cega, p.ª julgar as produçoens alheyas, rogando-vos, que ponderando bem o que aqui vos aponto adoeis a minha recta intençãõ; protestando-vos que sou constantemente

Vosso Amigo  
Lisboa 20 de Ag.º de 1795  
Fr. J. R. M.».

## A D E N D A

1 — Fornecem-se nesta adenda mais alguns dados sobre o comércio de Portugal nestes tempos de dobragem do século XVIII para o XIX.

Serviram-nos de base três manuscritos da B. P. M. do Porto, sobre as balanças comerciais de Portugal para os anos de 1783, 1800 e 1801, (Manuscritos n.ºs 90-91 e 487) e ainda as duas obras de Balbi já citadas, que aliás, aproveitam parte daqueles dois últimos manuscritos. (Cf. também, Vitorino Magalhães Godinho, *Prix et monnaies*, ed. cit. págs. 272-276).

QUADRO GERAL DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PORTUGAL  
EM 1783 E 1796 (*expressos em reis*)

PAÍS	ANO	IMPORTAÇÃO	EXPORTAÇÃO	SALDOS P(ositivo) + N(egativo)—
Inglaterra .....	1783	1.334.414\$937	92.374\$174	—1.242.040\$763
	1796	4.951.737\$334	4.887.076\$129	— 64.661\$205
Holanda .....	1783	258.100\$202	43.432\$665	— 214.667\$537
	1796	807.446\$109	495.368\$415	— 312.067\$694
França .....	1783	770\$157	248.871\$332	+ 248.101\$175
	1796	245.057\$388	23.260\$800	— 221.796\$588
Hamburgo .....	1783	140.040\$185	404.584\$793	+ 264.545\$608
	1796	1.634.468\$644	5.474.545\$984	+3.840.077\$340
Rússia .....	1783	939.474\$785	12.755\$210	— 926.719\$575
	1796	1.644.090\$744	158.966\$038	—1.485.124\$706

PAÍS	ANO	IMPORTAÇÃO	EXPORTAÇÃO	SALDOS P(ositivo) + N(egativo)—
Suécia .....	1783	430.863\$348	72.971\$295	— 357.892\$053
	1796	673.064\$648	165.236\$556	— 507.823\$092
Dinamarca .....	1783	4.148\$721	60.090\$797	+ 55.942\$076
	1796	13.053\$865	143.667\$546	+ 130.613\$681
Alemanha * .....	1783	22.066\$580	123.412\$170	+ 101.345\$590
	1796	45.766\$392	69.504\$000	+ 23.738\$392
Dantzig .....	1783	62.527\$480	220\$220	— 62.307\$260
	1796	—	—	—
Stetin .....	1783	3.972\$897	—	— 3.972\$897
	1796	—	—	—
Itália ** .....	1783	32.823\$845	665.733\$820	+ 632.909\$975
	1796	1.134.552\$268	2.598.071\$614	+1.463.519\$346
Barbaria .....	1783	7.659\$708	5.823\$508	— 1.739\$118
	1796	814.218\$582	789.630\$379	— 588\$203
Prússia .....	1783	541\$200	—	— 24.541\$200
	1796	201.240\$986	106.437\$180	— 94.803\$806
E. Unidos .....	1783	—	90.315\$398	+ 90.315\$398
	1796	105.928\$130	440.985\$822	+ 335.057\$692
Espanha *** .....	1783	12.234\$930	70.899\$553	+ 58.664\$623
	1796	382.166\$601	633.987\$731	+ 251.821\$130
Malta .....	1783	—	—	—
	1796	—	27.008\$604	+ 27.008\$604
<i>Totais</i> .....	1783	2.809.880\$403	1.452.024\$445	—1.357.855\$958
	1796	12.652.771\$691	16.013.356\$598	+3.360.584\$907

Os portos que serviram de via de entrada às mercadorias no país foram para todos os casos Lisboa; Porto, Viana e Aveiro, serviram também para a Inglaterra, Holanda,

\* Neste ano se incluem as exportações para: Bremen, Fieume e Ostende.

\*\* Para a Itália incluem-se os portos de Veneza, Nápoles e Génova, assumindo este os maiores valores.

\*\*\* Incluem-se exportações pelas fronteiras terrestres: províncias do Minho, Alentejo e Trás-os-Montes.

Suécia; o da Figueira serviu ainda a Inglaterra, a Rússia e Suécia; a França e Stetin serviram-se exclusivamente do Porto, que algumas vezes serviu também a Rússia.

Os portos que nos deram saldos positivos na exportação, foram na sua esmagadora maioria os de Setúbal e Algarve; para os Estados Unidos devem juntar-se o de Lisboa e Porto; e ainda o Porto, para Hamburgo, Alemanha, Génova e Dinamarca; Lisboa em alguns outros.

Os produtos que em 1783 mais entraram na exportação foram os coloniais: algodão e açúcar; dos nacionais: sal e também os vinhos, sobretudo para a Inglaterra, Rússia e Estados Unidos, e ainda lãs, frutas (com relevo para os citrinos).

COMÉRCIO DE PORTUGAL COM TODO O SEU ULTRAMAR  
DESDE 1796 A 1802 (em cruzados)

ANO	IMPORTAÇÃO	EXPORTAÇÃO	PERDAS	GANHOS
1796	33.534.000	18.819.000	14.714.000	—
1797	13.799.000	24.129.000	—	10.329.000
1798	32.005.000	31.046.000	958.000	—
1799	37.923.000	51.146.000	—	13.223.000
1800	37.127.000	33.802.000	3.324.000	—
1801	43.819.000	32.833.000	10.985.000	—
1802	32.416.000	32.000.000	415.000	—

O comércio das possessões d'Além do Cabo da Boa-Esperança deram-nos *déficit* até 1798; e apenas 2 *superavit* até 1807, precisamente em 1799 e 1800.

O Brasil deu-nos também *déficit* até 1816, salvo 4 anos em que nos foi favorável: 1797 (10.667.000 cruzados); 1799 (8.041.000 cruzados); 1804 (458.000) e 1808 (2.410.000 cruzados). O comércio da costa ocidental da África deu-nos

sempre *superavit*, nunca descendo a menos de 1.000.000 de cruzados até 1808, o mesmo sucedendo com a Madeira e Açores que apenas nos deu *déficit* em 1801.

O *déficit*, com o Brasil subiu a 7.739.000 cruzados e 334\$932 reis em 1800; o Rio de Janeiro forneceu-nos a maior importação desde 1796, o mesmo sucedendo com o Pará e Paraíba, tendo este engrossado nos dois sentidos; o da Baía diminuiu nas importações e exportações. A exportação para Pernambuco diminuiu de 4 milhões de cruzados de 1799 para 1800. A importação de Maranhão subiu do dobro de 1796 para 1800 devido ao algodão e ao arroz.

Para o ano seguinte de 1801 o nosso *déficit* com o Brasil atingiu o máximo: 10.241.000 cruzados.

O intercâmbio com a praça da Baía activou-se tal como com Pernambuco que registou a maior importação desde 1796. O mesmo sucedeu com Paraíba, muito embora a exportação tenha subido muito, a importação ultrapassou-a. O trato com o Pará diminuiu, tendo sido também a exportação a menor desde 1796.

Em 1800 ficámos credores no comércio da Ásia e da África, respectivamente em 2.112.000 cruzados e 24\$066 reis e 1.786.000 cruzados e 265\$500 reis.

Em 1801 à Ásia ficámos devedores em 1.096.314\$500 reis (cerca de 2.740.700 cruzados). No mesmo ano em relação à África ficámos credores em 2.531.000 cruzados e 116\$883 reis.

Em relação às ilhas dos Açores e Madeira a nossa exportação diminuiu em mais de 1.500.000 cruzados de 1799 para 1800, mas mesmo assim ainda ficámos na situação de credores em cerca de 500.00 cruzados. Em 1801 a posição inverte-se ficando nós devedores em igual quantia. Neste ano de 1801 «foi abundante a importação das ilhas no Reino, pela grande quantidade de grão que introduziram; tendo sido o maior desde 1796.

A nossa exportação para estas ilhas diminuiu muito e por isso ficámos devedores, contudo sempre nos é útil este comércio, pois que o saldo virá de géneros donde tiramos muitas vantagens».

COMERCIO DE PORTUGAL COM AS NAÇÕES ESTRANGEIRAS  
EM 1800 E 1801 (*expresso em reis*)

PAIS	ANO	IMPORTAÇÃO	EXPORTAÇÃO	SALDOS P(ositivo) + N(egativo)—
Inglaterra .....	1800	8.911.061\$642	6.702.836\$204	--2.208.225\$438
	1801	4.879.357\$324	9.651.014\$710	+4.771.657\$394
Holanda .....	1800	807.764\$969	28.346\$600	-- 779.418\$369
	1801	929.653\$925	55.527\$914	-- 874.126\$011
Hamburgo .....	1800	2.121.965\$705	5.850.050\$988	+3.728.085\$283
	1801	2.485.454\$954	8.082.050\$633	+5.596.595\$679
França .....	1800	656.060\$992	90.374\$550	-- 565.686\$442
	1801	862.211\$535	710.226\$186	-- 151.985\$349
Espanha .....	1800	1.274.217\$666	1.268.699\$548	-- 5.518\$118
	1801	708.850\$166	949.596\$879	+ 240.746\$713
Rússia .....	1800	1.497.237\$325	78.483\$213	--1.418.754\$112
	1801	2.813.625\$195	53.763\$301	--2.759.861\$894
Suécia .....	1800	1.163.554\$839	148.199\$886	--1.015.354\$953
	1801	415.639\$535	192.916\$887	-- 222.722\$648
Dinamarca .....	1800	87.572\$570	762.091\$823	+ 674.519\$253
	1801	63.789\$680	166.016\$448	+ 102.226\$768
Itália .....	1800	1.527.285\$348	4.035.762\$391	+2.508.477\$043
	1801	1.249.308\$550	3.550.232\$732	+ 2.310.924\$182
Prússia .....	1800	766.555\$730	839.452\$156	+ 72.896\$426
	1801	1.006.264\$218	1.026.899\$512	+ 20.635\$294
E. Unidos .....	1800	638.159\$439	704.409\$900	+ 66.250\$461
	1801	2.490.061\$040	443.865\$070	--2.046.195\$970
Barbaria .....	1800	579.911\$100	176.095\$039	-- 403.816\$061
	1801	1.433.209\$382	221.678\$818	--1.211.530\$564
<i>Totais</i> .....	1800	20.031.347\$325	20.634.802\$298	+ 653.454\$973
	1801	19.337.425\$504	25.103.785\$190	+5.766.359\$686

O ano de 1800 inaugura uma série de bons anos para o comércio português que viu a balança pender a seu favor até 1809; embora como muito bem assinala Maurício Teixeira de Moraes, não seja «objecto consideravel o sermos credores

de hum milhão e meio» de cruzados, como acontece este ano de 1800!

A importação da Inglaterra foi a maior desde 1796, e a exportação não acompanhou essa subida e perdeu quase 6 milhões em relação ao ano de 1799. A principal causa foi a quebra na exportação de vinho, (menos 2 milhões) e de produtos brasileiros (menos 8 milhões).

O comércio com a Holanda ressentiu-se em virtude de se ter interrompido o nosso comércio activo com aquela Nação o que novamente afectará a exportação em 1801.

A exportação para Amburgo, que subiu imenso em 1800 e 1801, deveu-se ao facto desta República se ter mantido como neutral servindo, pois de ponta de comércio com as nações beligerantes. «Os generos Coloniais dao cauza a ficarmos sempre credores a esta Republica».

No que respeita ao comércio com a França sempre ficámos devedores, embora a exportação subisse em 1801. Todavia terá que ter-se em conta a observação de Teixeira de Moraes: estes balanços não traduzem exactamente a realidade, pois outras vias serviam este comércio. Isto é apenas «o que se conhece dos Despachos de sahida... por termos toda a certeza que houve huma grande exportação que se despachou debaixo do Titulo de Portos de outras Nações». Esses saldos passarão a ser francamente positivos depois de 1803, mercê de uma conjuntura bem especifica. (Cf. Jorge de Macedo, *O Bloqueio Continental*, Lisboa, 1962, pág. 38). Para além dos condicionalismos políticos criados, a exploração abusiva que os produtos portugueses sofriam nos portos britânicos, poderá ajudar a compreender o novo interesse pelo mercado francês. As cargas em navios portugueses, com algodão, couros «e assim muitos outros géneros de menor importância para o Brasil» pagavam nos portos de Inglaterra o dobro do que pagavam os ingleses. A própria tripulação chegava a ser molestada. No que respeita ao caso concreto do algodão, verifica-se que o de proveniência norte-americana suplantou largamente o de proveniência portuguesa, mercê de maiores reduções nos direitos de entrada. Imposições fiscais muito mais pesadas terão, pois, contribuído



para a sua fuga rumo a outros mercados. O seguinte quadro dá-nos uma ideia de declínio do produto português nos mercados britânicos.

IMPORTAÇÃO DE ALGODÃO EM INGLATERRA

PROVENIÊNCIA	ANOS		
	1799	1806	1807
Estados U. da América	28.535 sacas	124.497 sacas	171.554 sacas
Portugal .....	100.661 sacas	47.812 sacas	18.981 sacas

Junte-se ainda, que o peso das sacas nos era desfavorável dado que as nossas pesavam apenas 110 libras inglesas e as americanas 300 (A. D. B. Ms. n.º 496<sup>2</sup>, do Fundo Barca-Oliveira).

O comércio com a Espanha baixou consideravelmente nos dois sentidos em 1801, em virtude da guerra.

O comércio com a Rússia tem sido quase sempre desfavorável, tendo-se desequilibrado o máximo no ano de 1801, devido, essencialmente, a importação de cereal (em que se gastaram mais de 3,5 milhões de cruzados) e ainda aos lanifícios para as embarcações que, como no ano anterior, representam peso muito considerável. Desde 1796 que o saldo negativo não era tão grande.

A guerra afectou também as trocas com a Suécia em 1801. A grande importação de metais, apenas se pode em parte contrabalançar pelo sal.

Com a Dinamarca, em 1800, verificou-se a maior exportação desde 1796, tendo subido ainda mais em 1801. Todavia, sublinhe-se mais uma vez, que o que nos beneficia são as matérias-primas, seja o sal sejam os géneros americanos.

O ano de 1800 marca também para a Itália o ano de maior volume de trocas desde 1796. O comércio com a Itália desde há muito que nos é favorável «mais seria se não fosse a grande Importação de Seda e Papel, pois que a do grão

não se pode evitar. Este Commercio he util na Razaõ de o pagarmos com os nossos effeitos Americanos».

Com a Prússia o comércio tem aumentado sucessivamente embora lhe fôssemos devedores desde 1796 a 1799, devido essencialmente às importações de cereais (trigo e cevada). Pela primeira vez em 1800 a balança foi-nos favorável graças à grande quantidade de açúcar que para ali enviámos que «talves fosse para Negociar a outras Nações».

Desde 1796 que o comércio com os Estados Unidos não era tão activo. Embora em 1800 ficássemos credores «em consequencia dos generos reexportados, em q̄ se comprehende mais de Hum Milhão em Patacas» o desequilíbrio é evidente dada a necessidade de importação de cereais como o ano de 1801 o mostra claramente: «Trigos, farinhas e milho não contando com os preços a que chegarão». Por este motivo «Estes Estados e a Russia são os que nos tirão grandes sommas».

À Barbaria fomos devedores nos dois anos tendo registado o ano de 1801, a maior importação desde 1796, em virtude da carência de cereais. Em 1800 ficámos também devedores «porem não seria assim se tivessem sido exactos os Manifestos das Patacas Castelhanas, que se exportarão para aquelles portos, e que justamente consideradas como genero farião pender a Balança a nosso favor».

(Para alguns dados deste comércio dos fins do século cf. Jorge de Macedo, *ob. cit.*).

BALANÇO GERAL DO COMÉRCIO DE PORTUGAL COM AS NAÇÕES ESTRANGEIRAS EM 1797 A 1802 (*em cruzados*)

ANO	IMPORTAÇÃO	EXPORTAÇÃO	PERDAS	GANHOS
1797	36.245.000	29.557.000	6.688.000	—
1798	36.823.000	37.634.000	—	811.000
1799	49.388.000	44.220.000	5.167.000	—
1800	50.078.000	51.712.000	—	1.635.000
1801	48.343.000	62.759.000	—	14.415.000
1802	44.855.000	53.513.000	—	8.657.000

Os quadros aqui deixados são insuficientes para uma completa apreciação da conjuntura económica dos últimos anos do século XVIII e primeiros do seguinte. Cremos que serão o bastante para ilustração do texto e de algumas notas que fomos introduzindo ao mesmo. Deverão ser completadas porém, com as obras de Balbi já citadas (Cf. também Vitorino Magalhães Godinho *Prix et monnaies*, ed. cit.).

A sua observação permite-nos sublinhar de novo o seguinte: o ascendente claro do comércio inglês que de um modo geral sobreleva todos os mais não só em importações como em exportações, não obstante a concorrência desleal que os ingleses nos moviam. O saldo nas nossas balanças comerciais devem-se exclusivamente, diríamos, ao papel novamente desempenhado pelos produtos coloniais nos países europeus e da nossa favorável situação na conjuntura de então. É sintomático verificar, por exemplo, que os anos que nos deram saldos positivos com as nações estrangeiras foram aqueles em que nós ficámos em débito com os nossos domínios ultramarinos. Logo a cobertura só podia ser feita com os produtos coloniais, que em alguns anos foi coadjuvada pela exportação de matérias-primas nacionais, como se poderá verificar pelos quadros elaborados por Teixeira de Morais. (Cf. Albert Silbert *Do Portugal de Antigo Regime ao Portugal Oitocentista*, Lisboa, 1972, pág. 43). Esta afirmação não é válida apenas para os anos aqui referidos, mas confirma-se nos seguintes. Assim, os anos em que os saldos a nosso favor foram os maiores de sempre (1806 e 1807) foram também aqueles em que o nosso débito às possessões coloniais atingiram as maiores cifras.

Por outro lado, estes saldos positivos, que deram a estes anos certo sinal de prosperidade, não podem ser tidos como tal, numa perspectiva de autêntica reconversão económica do país, que obviamente se deveria saldar por um volume sucessivamente maior ou acompanhante da exportação de matérias fabricadas, o que não sucedeu. O decréscimo de exportação de produtos manufacturados saídos das «fabricas do Reino» para as Colónias desceu claramente até 1807, acentuando-se ainda mais nos tempos subsequentes. Todavia, as Invasões francesas não são as únicas responsáveis da nossa fraqueza industrial dos princípios do século XIX, o processo

vinha de trás. Essa quebra de exportação dos produtos «fabricados» do reino teve com certeza fenómeno paralelo dentro da metrópole que viu assim acentuada a sua dependência em relação às nações industrializadas, valendo-lhe apenas, para compensar este desequilíbrio, os produtos coloniais. Mais uma vez o ouro passava-nos pelos mãos como o mercúrio, sem deixar rastros! E as tentativas de industrialização e renovação agrícola — que as houve! — em muito pouco contribuíram para dar início a uma autêntica reconversão económica do país. Por outro lado, também se verifica uma certa correspondência entre os pontos óptimos da balança e aqueles em que da metrópole mais saíram produtos que poderemos chamar de básicos: ou sal ou lãs, ou frutos ou vinhos (cf. a este propósito as saídas pela barra do Douro registadas por J. A. Azevedo, *ob. cit.*, entre 1794 e 1812 e A. G. Tenreiro, *ob. cit.*, vol. II, pág. 58).

Acresce que a alta de preços, por então verificada, não está apenas ligada à maior activação comercial, mas, no caso dos preços agrícolas, liga-se também a uma série de maus anos agrícolas que fizeram baixar as produções, como nós próprios já verificamos para o Vale do Cávado, nas terras da Abadia de Tibães. O peso de um certo aumento demográfico será também de ter em conta. Teixeira de Morais, atesta também essa escassês que acentuou as importações de cereal para o país. Cf. Albert Silvert, *ob. cit.* 2 vol., pág. 715).

Ora esta situação que não se nos antolha de prosperidade, visto que a balança não resultou de um autêntico apetrechamento do país, não passou desapercibida aos mais argutos observadores da época que frisam, aliás, esse aspecto de carência. Nem sempre se tem considerado este período sob este prisma, e Balbi, por exemplo, assinala para esta altura um autêntica época de prosperidade que pretende atestar com o mapa das exportações dos «manufacturados» para as colónias. (Cf. A. Balbi, *Variétés*, cit., vol. I, pág. 445).

Prosperidade falaz, essencialmente comercial e em que nem sequer éramos os principais intermediários na colocação dos produtos. A concorrência e o boicote que os barcos portugueses sofriam nos portos britânicos são disso indismutável testemunho. A nossa interpretação é bem diversa, ainda

que não esqueçamos as realizações conquistadas, mas que foram largamente insuficientes para obstar a nova crise que se abrirá dentro em breve.

2 — «Carta escripta por hum Fidalgo Extrangeiro a hum amigo Allemão» — excerto coincidente com o reinado de D. Maria I.

«D. Maria sua Filha, actualmente Reynante: Esta Senhora he dotada de Todas as quallidades e virtudes que são proprias de huma Relligioza; se achase o socorro de hum bem regullado Concelho podera lograr hum Reynado feliz, asim como tem acontecido a outras Princezas que empunharaõ o Ceptro, porque enfim a benignidade e a clemencia são as qualidades mais neceçarias em que se governa; porem as circumstancias em que subio ao Trono não tem permitido que sua magestade tenha essa gloria, nem os seus vassallos essa fortuna.

Axou ainda a ignorancia derramada pellas principaes Ordens do Estado; porque dos Reformados Estudos apenas se vaõ agora comunicando as luzes à mocidade aquem falta estudar pello livro maximo da experiencia, todas as preoccupaçoes e todos os abuzos antigos que estavaõ reprimidos maes pello temor do que polla persuasão se soltaraõ em torrente, e delle se formou o méthodo sem méthodo da administração que actualmente se está praticando: também os vicios se adiantaraõ sem receyo a aproveitarse da favoravel conjuntura que lhe offerece a brandura do Governo aliaz preciza se fosse acompanhada de hum systema regullar e coherente no Concelho geral do Soberano; assim apezar das virtudes e de bons dezejos que não faltaõ no governo presente de Portugal se pode comparar á de huma Nau que navega sem rumo por falta de Pilloto.

A natural Piedade da Raynha tem feito transformar em Hipocritas ou falsos devotos os que antes heraõ dissolutos; há hum gr.<sup>de</sup> exemplo de faltar ás praticas exteriores da Relligiam, mas também fallando geralmente pouco ou nada se cuida em cumprir as suas mais essenciaes obrigaçoens. Antes triunfava o vicio pelo demaziado receyo da virtude

afectada, agora se chega ao extremo contrario de se reconhecerem por virtudes as suas meras apparencias, destituidas das Obras, não suspeitozas que so as devereão acreditar.

Praticam-se mais injustissas à sombra das boas intenções da Soberana, das que no governo antecedente aconteziaõ pella demaziada ou pouca circumspecta deliberação do Ministerio: Perdeu-se inteiramente o receyo do castigo porque se tem por piedade não castigar os maiores delictos.

Notavel inconveniente; os seus perniciosos effeitos são já manifestos na geral previricação que acellaradamente se tem estabelecido em toda a qualidade de emprego, e oxalá não fossem ainda de temer mais funestas consequencias: Que outro remedio pode haver p.<sup>a</sup> este gravissimo danno que não seja a do rigor! Se elle foy antes nocivo por não ser sempre acompanhado de justiça: Agora a justiça acompanhada da verdadeira piedade requer hum rigor prudente e constante para alento dos bons, e para freyo e emenda dos maos.

Quem mais se atreve ou he mais importuno consegue hoje o que pertende ainda destituido de merecimento e os que verdadeiramente o tem ficaõ perteridos: Os premios e as graças se franqueaõ sem conta, as pessoas que menos servem ou positivamente desservem ao Estado; e isto acontese, ou seja pella corrupção dos intercessores, ou pela vaydade que neste Paiz mais do que em outro algum tem os poderozos, de serem valledores a torto e a direjto; ou finalmente porque as mercez são juridicamente consultadas por huma mal conciderada tarifa que a materialidade tem estabelecido por Ley; de sorte que ou seja com pertexto de justissa, ou com o da piedade, cada vez por 'tes caminho se augmenta mais a desordem e o danno da cauza publica.

Tudo quanto a Corõa tinha que dar se tem no presente Reynado repartido em breve tempo, como divida, não o sendo; e todas as graças e empregos se vaõ fazendo hereditarios quando o não devereão ser; ficando assim ao Soberano pouco ou nada com que remunerar os verdadeyros serviços que se lhe hajão de fazer: finalmente os abuzos antigos do governo economico, dos quaes já muitos se haviaõ desterrado,

naõ so tornaraõ a ser restabelecidos como artigos de ffé mas ainda tem tido hum notavel augmento.

Nas forças Militares do Reyno, tambem há grande decadencia; naõ fallo nas da Marinha a qual nunca deu particullar atençaõ o Marquez do Pombal; porem o exercito havia comessado a pôr-se em bom pé com os esforços que a seu respeito fez aquelle Ministro com a pericia e independencia do Conde de Lipe; agora hé já tam grande a sua falta de disciplina como impossivel nas circumstancias presentes de tornar a estabelecer nelle a subordinacaõ Millitar.

Na administraçaõ da Fazenda Real continua o sistema que veyo do antecedente Ministerio: com a diferença de que entaõ o projecto hera agigantado, e por impraticavel produzio insensivelmente a desordem; e agora hé tam pequena que parece se converteo em projecto a mesma desordem; Somente em duas cauzas se observa méthodo constante de huma dellas, o naõ gastar o que fora mais conveniente para augmentar os rendimentos ou diminuir as despezas se naõ o que o costume faz parecer indispençavel e o que huma mal regulada bondade faz substancialmente inutil: he a outra pagar o que se gasta, o mais tarde que hé possivel por arbitrio do desacordo já conciderado como nessecidade: como se em hum Reyno que se concerva em paz pudese a esse respeito haver outra nececidade mais de que a de huma bem entendida administraçaõ da Fazenda. O cazo he: que por dés que se naõ gastaõ bem, ou se naõ pagaõ a tempo, vem-se a perder mil.

Com este procedimento o credito da Fazenda Real, está todo aniquilado; as Fabricas já muito adiantadas com grande custo vaõ a cahir de todo, porque nem o governo as sabe sustentar nem há confiança no governo anima os particulares a encarregarem-se dellas.

A industria e trabalho dos Povos desanimados se vaõ extinguindo; o Commercio desfallece; e he mais prejudicial que proveitozo, o amor e respeito dos vassallos ao seu Soberano so existe em pallavras e seremonias.

Nestes termos a mezeria hé geral e cada vez mais se manifesta; a piedade da Raynha naõ áxa outro remedio a taõ grande mal se naõ o de o socorrer com esmollas ou com Mercez; e officios inuteis aos que se lhe representaõ neces-

secitados: mas como as despezas estabelecidas vão annualmente acumullando as dividas Reaes, e o estado do Reyno bem longe de consentir nos novos tributos não permitem que se possaõ satisfazer os que estão impostos: O effeito daquella Real Piedade não hé nem pode ser outro, senão que quanto a Raynha da liberalmente por huma parte tanto mais fora que lho advirtaõ fica injustamente devendo pella outra.

Exaquí o rezumo do perigozo estado em que se axa este Reyno, constituhido em hum letargo que parece sonno; mas que realmente está destituhido de forças e de espirito para poder rezistir a primeyra enfermidade aguda que lhe sobrevier.

O grande afeito que tenho contrahido com esta Naçaõ, pellas suas estimaveis qualidades me faz dezejar que a Mãõ do Omnipotente lhe acuda com efficaz remedio, antes que possa verificarse aquelle fatal acontecimento: Hé certo que a medicina humana não dá esperanças proximas, nem remotas de hum tal beneficio; mas quem ouzára pôr limites ao poder e á sabedoria de hum Médico Divino?».

(B. P. do Porto. Ms. n.º 295, p. n./n. Existem exemplares deste texto noutros arquivos, como, por exemplo, no A. D. de Braga).



## N O T A S

<sup>1</sup> Príncipe D. João que tomara a direcção dos negócios do Reino por incapacidade mental de sua mãe D. Maria I em 1792, contando à altura 25 anos de idade. Em 1799 assume oficialmente a regência, face à impossibilidade de melhoras da rainha. Manteve-se como Regente até 1816.

<sup>2</sup> Estas campanhas envolveram portugueses e espanhóis contra a França da Revolução. Portugal entrou na guerra pelos acordãos de 15 de Julho e 26 de Setembro de 1793 firmados respectivamente com a Espanha e com a Inglaterra. Comandava o corpo português o escocês Forbes Skellater, e as tropas lusas (operando conjuntamente com as espanholas) conheceram sucessos (Ceret, La Rocca, St. Genis, Banyuls, Argelés e ainda Port-Vendres, Saint-Elme, e Colioure). Por pouco tempo, porém. A péssima organização e a reorganização dos franceses, fizeram-se sentir pouco depois e já em Abril de 1794, começou para os aliados o rozário de revezes. É pois a esses primeiros sucessos que o autor, com certeza, quer fazer alusão.

<sup>3</sup> Comparemos os rendimentos das mitras aqui enunciadas com os atribuídos às mesmas um século antes, em 1697. Se bem que para a apreciação tenhamos de ter em conta a evolução dos preços e da moeda, mesmo assim não deixam de ser elementos úteis que nos fornecem uma ideia da acumulação da riqueza eclesiástica neste lapso de tempo. A informação de 1697 prevém de um Manuscrito da B. P. M. P. n.º 851.

Rendas dos Bispados em 1697:

Braga .....	40.000	cruzados
Porto .....	16.000	>
Miranda .....	22.000	>
Coimbra .....	44.000	>
Lamego .....	18.000	>
Guarda .....	28.000	>
Viseu .....	19.000	>
Leiria .....	13.000	>
Evora .....	60.000	>
Elvas .....	17.000	>
Portalegre .....	9.000	>
Algarve .....	22.000	>
Lisboa .....	46.000	>

Fortunato de Almeida, (*História da Igreja em Portugal* ed. cit. vol. III págs. 80-88) assinala no decurso da 2.ª metade do século XVIII um decréscimo dos rendimentos eclesiásticos. Todavia, recorda-se que no cômputo geral os bens da Igreja no seu todo como instituição não foram afectados dado que as imposições sobre certos bens revertiam a favor de novas instituições, ou subvenções a outros corpos. Cf. B. P. M. P. Ms. n.º 1099 pág. n/n.

<sup>4</sup> Rebelo da Costa, escrevendo em 1787 (*Descrição topográfica e histórica da Cidade do Porto*, Porto, 1945, 2.ª ed. pág. 77), atribui ao Porto 63.505 moradores, a que acresce uma população volante de 10.000 pessoas.

<sup>5</sup> A partir de meados do século o centro da Foz do Douro agiganta-se como enterposto comercial tornando-se de longe o maior respiradouro das províncias do Entre-Douro e Minho. Nos últimos anos do século com a activação comercial verificada, o Porto impõe-se asfixiando ou anemizando os outros portos da costa Norte, não obstante a movimentação neles verificada. (Cf. Shillington, ob. cit. pág. 286). A concentração populacional seguiu em paralelo com a animação económica, daí que em relativamente pouco tempo o Porto tenha mais do duplicado a sua população (Cf. V. Magalhães Godinho, *A Estrutura na antiga sociedade portuguesa*, Lisboa, 1971, pág. 30).

<sup>6</sup> Viana atingiu a época da sua prosperidade entre 1590 e 1635. Daqui aos fins do século perdeu importância. No século XVIII activa-se, coincidindo, primeiro com a revitalização comercial do tempo de D. José, e depois nos últimos anos de século, com a chamada dos produtos coloniais a novo plano internacional. As exigências desse comércio, que activou também o «hinterland» adjacente, movimentaram de novo o centro vianense. Todavia, sublinhe-se, que jamais pôde suportar, desde 1635 a concorrência da Foz do Douro (Cf. Rebelo da Costa, ob., cit., págs. 9-10; 78; Shillington, ob. cit. pág. 286).

<sup>7</sup> Cobrindo toda a região de Entre-Douro e Minho existe um notável trabalho datando de 1794-1795 de autoria do Coronel de Engenharia Custódio José Gomes de Bilas-Boas. É precioso para o estudo económico e social desta província nos fins do século. António Cruz anotou-o, prefaciou-o e publicou-o em «*Geografia e economia da província do Minho nos fins do século XVIII*». Porto, 1970.

<sup>8</sup> Nós não conhecemos exactamente a posição das Províncias do Norte quanto à produção de cereais. Refiro-me ao Minho e Trás-os-Montes, mas poderíamos incluir também as Beiras. O estudo da economia rural do Norte de tamanha importância continua por resolver. Adiantemos, todavia, que a sua posição como região produtora, ainda que na generalidade incerta, foi algumas vezes vantajosa. Sabemos que enquanto chegavam carregamentos a Lisboa, grande parte do cereal se movimentava no Norte através das fronteiras e para os portos de mar. Esse tráfico ficou claramente demonstrado por nós para o século XVII (Cf. Aurélio de Oliveira, *A Abadia de Tibães e o seu domínio 1630-1680 estudo social e económico*, Porto, 1974,

págs. 222-226) e no século XVIII (fins) e princípios do XIX o mesmo panorama manteve-se. Cf. «*Os Frades julgados no Tribunal da Razão*», ed. cit. pág. 146; A. W. Costigan, ob. cit. vol. II, pág. 62, precisamente das margens do Lima, donde também saíam vinhos falsificados.

Sob este ponto de vista a realidade transmontana está ainda por desvendar. A melhor fonte para o estudo económico de Trás-os-Montes, neste período, é sem dúvida, a excelente «*Descrição da provincia de Trás-os-Montes, suas comarcas e população feita no ano de 1796*» de Columbano Pinto Ribeiro de Castro. Muito recentemente foi apresentada na Faculdade de Letras do Porto, uma dissertação de licenciatura sobre esta região e este período: Cf. Fernando Alberto de Sousa, *Trás-os-Montes. Subsídios para a sua História em fins do século XVIII, princípios do século XIX*, Porto, 1973, 2 vols. dactilografados. Para o estudo da Região duriense, os *Anais do Instituto do Vinho do Porto*, são imprescindíveis.

<sup>9</sup> 70.000 pipas era a produção calculada por 1791. Rebelo da Fonseca, *Memoria sobre o estado da agricultura e commercio do Alto-Douro*, in Mem. da Aacadem. Real das Sciencias, Lisboa, 1872, T. III, pág. 73. Se assim é, a produção geral dos vinhos desceu até 1798, confirmando certo mal-estar económico da região. A recuperação iniciou-se em 1799, para voltar a descer em 1806. Cf. A. Guerra Tenreiro, *Douro, esboços para a sua história económica*. Porto, 1942, 2.º vol. pág. 58.

<sup>10</sup> Rebelo da Costa, ob. cit. págs. 243 a 275, dá-nos uma ideia da movimentação da Barra do Douro no ano de 1787, que não deixa de ser notável: Cf. também, Link, ob. cit. para o ano de 1796, vol. I, pág. 424; Cf. João António Martinho de Azevedo *Descrição topográfica de Vila Nova de Gaia*, 1832, págs. 13 e segs.

<sup>11</sup> Destas obras aqui realizadas terá, desde logo, resultado benefício apreciável como assinala G. Tenreiro? — a exportação subiu coincidindo (?) com as obras aqui levadas a cabo, e concorrendo para para o contrabando dos vinhos na Região Superior do Douro. Cf. A. G. Tenreiro, *Douro, esboços para a sua história económica*, Sep. dos Anais do Instituto do vinho do Porto, Porto, 1942, vol. I, págs. 131-132; 138-139.

<sup>12</sup> A diocese de Miranda foi criada em 1545 por Paulo III englobando os territórios de Bragança, com um rendimento de 1.395.000 reis; assim se conservou até 1764 data em que devido às más condições é transferida a sede para Bragança; em 1770 estavam criadas duas dioceses: a de Bragança e a de Miranda; por virtude dos inconvenientes da divisão voltaram a unir-se em 1780 passando os titulares a Bispos de Bragança e Miranda. Cf. Fortunato de Almeida, ob. cit. vols. II e III.

<sup>13</sup> Pinhel foi elevada a sede de bispado e recebeu o estatuto de cidade em 1770. Fortunato de Almeida, ob. cit. vol. III pág. 13. No mesmo ano se criaram os Bispados de Castelo Branco e Beja; o de Aveiro seria criado em 1774.

<sup>14</sup> Nos anos de 1790-91 Setúbal contava com 379 salinas, incluindo 27 já em abandono. Mesmo assim a sua produção subia a 226.000 moios, ultrapassando de longe toda a produção do Reino. A decadência das salinas do Reino foi geral. Setúbal sofreu também a retracção, embora continuasse a ser o centro da maior produção (Cf. Constantino B. de Lacerda Lobo, *Memoria sobre a Historia das Marinhas de Portugal*, in «Memorias de Litteratura Portugueza», Ac. Real das Sc. de Lisboa, Lisboa, 1793, T. V., pág. 288).

<sup>15</sup> Uma memória inédita de 1788, refere os estragos e abandonos de que sofre quase toda a agricultura alentejana «considerado este abandono total da agricultura ninguem se admirará da grande carestia de tudo o que he necessário p.<sup>a</sup> a subsistencia; da pobreza que ataca as familias e do incrível numero de celibatarios que vagão por toda a parte entregues ao ocio e à prostituição» B. N. L. Ms. n.º 189 — n.º 9.

Nos primeiros anos do século seguinte a Gazeta de Lisboa, descreve deste modo parte do Alentejo: «Quem lança os olhos desde as margens do Guadiana até as Lezírias do Tejo sobre o extenso e fertilíssimo terreno desde Elvas até Serpa e desde Abrantes até Benavente, verá com horror e magoa os lamentáveis estragos de innumeráveis Erdades (aliás importantísimas) reduzidas a hum abatimento tal que hoje não produzem a decima parte de que produção ha menos de quarenta annos», *Gazeta de Agricultura e commercio de Portugal*, Lisboa, 1812, pág. 115. Se acontecia de haver produção, as dificuldades de drenagem para os centros consumidores faziam com que muito difficilmente ou quase nunca pudessem beneficiar as populações. Cf. António de Araújo Travassos, *Discurso político sobre a agricultura particularmente a de Portugal 1792* in «Annaes das Sciencias das Artes e das Lettras» Parte II, 1792, pág. 32.

<sup>16</sup> Lembra-se que o mercantilismo que Pombal procurou instalar e desenvolver, embora continuasse na mente de muitos pelos fins do século, ia ser obscurecido pela nova corrente fisiocrata, à frente da qual convém que se destaque o núcleo da Academia Real das Ciências, que aos problemas agrícolas procurou dedicar parte do seu programa. Sem grandes resultados práticos, confessemos embora!

<sup>17</sup> Referindo o que ficou dito na nota 3 lembra-se que sempre os rendimentos eclesiásticos representaram um quantitativo muito grande no cômputo geral e face às rendas do Estado. Pelos fins do reinado de D. José, o quantitativo das duas rendas não era muito desigual (Cf. A. D. B. Ms. n.º 474<sup>a</sup> n/n). Havia comarcas, pouco depois — 1787 — em que as rendas da Igreja eram muito superiores às do Estado. Nesta data, na comarca de Guimarães, as rendas do Estado contabilizavam 106.724\$559 reis e as da Igreja passavam do dobro 216.988\$384 reis. Cf. *Mapa estatístico da comarca de Guimarães*, in «Annaes das Sciencias das Artes e das Lettras» Paris, 1820, T. X, pág. 134). Armando Castro, *A dominação inglesa em Portugal*, Porto,

1972, pág. 84, utilizando os dados de Custódio de Vilas Boas e A. Balbi, chama a atenção para o facto, de a décima eclesiástica, na Província do Minho em 1799, — que representa apenas uma fracção dos réditos eclesiásticos, — ultrapassar o «total da contribuição predial em todo o Reino: respectivamente, 624.805\$000 reis e 561.300\$00! E repare-se que nessa contagem não entram em linha de conta os esbulhos da dizima que infelizmente eram muito frequentes: «No que respeita a avidês dos bens temporaes, eu sei que há entre outros hum convento, que goza de hum Dizimo, ainda que velho, de huma espécie nova, por que os lavradores em vez de pagar de dez um, pagão-lhe de quatro hum, não lhes sendo de alguma sorte permitido recolher seus pães sem se achar presente à colheita e medição hum Frade para isto deputado» (Cf. B. P. M. P., Ms. n.º 1099 págs. 9 n/n.).

O estudo que temos entre mãos para os bens da Ordem de S. Bento no Norte do País, hão-de dar-nos uma ideia exacta dos rendimentos e dos bens da Ordem de S. Bento, e também dos de uma fracção importante da Igreja na mesma região, ao mesmo tempo que nos hão-de fornecer uma ideia bastante aproximada da estrutura da sociedade portuguesa no período que vai de 1750 a 1834 no Norte. Em 1798, o total das receitas da Abadia de Tibães subiu a 27.131\$091 reis.

<sup>18</sup> Para que se não repunte de exagero esta passagem do autor e para atestar a sua veracidade atentemos num testemunho de que passamos a transcrever alguns passos, denotando os abusos que grassavam no seio da sociedade e das tensões mentais que provocavam nos espíritos:

(Cf. B. P. M. P. Ms: 295 pás. 149 v. n/n.): A benevola e universal protecção de V. Ex.<sup>a</sup> recorre Fr. Diogo de Nossa Senhora da Piedade Relligiozo... As lastimosas circunstancias em que se áxa merecem todas as providencias: Constrangido por seus mayores a tomar o estado Relligiozo em huma idade em que por falta de experiencias e discernimentos nada podia deliberar sobre tão delicado ponto; que tristes efeitos se lhe não tem seguido?... O fanatismo, a soberba, e huma espécie de independencia não tem graçado nos claustros? Este lugar que ao primeiro aspecto se nos figura tão separado do mundo não he o mais infestado e corrompido, do sordido interece? Das paixoes tumultuozas? Aqui o menor he preza do mayor, e huma politica pouco analoga à simplicidade do Evangelho, he o sistema que se pratica. Eu não quero dismantelar o merecimento e a ordem das Ordens Regullares, mas eu offenderia a circunspecção de V. Ex.<sup>a</sup> apresentando-lhe a verdade embrulhada em hum véo hypocrita... Para fazer attendivel a minha cauza não he preciso collocar a vista de V. Ex.<sup>a</sup> outras scenas mais espantozas: basta ponderar lhe a triste cuitação de hum espirito consternado, aflito e inquieto, huma consciencia perturbada, huma vida sempre desgostoza e athé no mais ariscado perigo aquellas felecidades porque suspira todo o racional. Penozas circunstancias! Aquem não cauzarão lastima? São ellas de

mistura com outros solidos principios que me suscitão o dezejo de sahir da Corporação Relligioza para o estado de Presbitero secular: Maduras reflexoens, profundos exames de consciencia me obrigão a pôr em execução esta ideya. Mas que duros obstacullos se não oppoem a hum tão justo projecto?... Tudo hé facil, excepto o que devera ser mais; sem enormes despezas nada se consegue a este objecto, sem valimentos nada se conseguira... A minha total indigencia me consterna e faz talvez que eu seja victima de hum tragico destino no meio desta tribulação».

<sup>19</sup> A junta criada pouco antes por D. Maria, para pôr fim a tantos descabros, veio a agravar ainda mais a situação, dado que agia sob as influências do favoritismo secular, afastada dos verdadeiros interesses da Igreja. Cf. Fortunato de Almeida, ob. cit., vol. III, págs. 136 e segs.

Os testemunhos fornecidos por numerosas fontes e de veracidade indiscutível confirmam esta crua realidade.

<sup>20</sup> Foi uma constante excessivamente gravosa no século XVIII para a economia nacional o dispêndio em bens não produtivos. O gosto perpassou, de um modo geral, em todas as camadas da população e haveria de contribuir para enfraquecer a revitalização económica do país.

<sup>21</sup> Simultaneidade de pensamento com o professado pela corrente fisiocrata.

<sup>22</sup> A história das relações comerciais de Portugal com a Inglaterra daria um amplo tratado, dadas as implicações que daí se projectaram em todos os níveis da vida nacional. Em aditamento às notas 7, 20 e 21 da *Introdução*, lembremos que essa dependência se traduziu ao longo de quase todo o século XVIII numa balança comercial deficitária (de 1700 a 1764), embora manifestasse tendência nítida para a descida com a administração pombalina. Cf. Armando Castro *A dominação inglesa em Portugal*, Porto, 1972, pág. 23 e V. M. Godinho *Prix et monnaies*, cit. pág. 254.

Nos últimos anos a situação tende a alterar-se e os beneficios do comércio tendem a repartir-se. (Cf. V. M. Shillington, ob. cit., págs. 289-90). Estamos em crer que em parte devido aos frutos da política pombalina, em parte e sobretudo, mercê de condicionalismos externos favoráveis como já assinalamos na nota 7 da introdução. Por isso que pensemos que a superação da crise tenha sido mais aparente que real.

Para o estudo de Portugal económico deste período convém ter presente a obra de A. Balbi; *Essai statistique du Royaume de Portugal*, Paris, 1822, 2 vols. e *Variétés statistique sur la monarchie portugaise*, Paris, 1822.

<sup>23</sup> Em 1783, as lãs saídas para estes países «legalmente» e só através do porto de Lisboa somaram 14.268,5 arrobas! (Holanda, Hamburgo, França, Dinamarca e Alemanha) além de lãs sujas saídas pelo Alentejo para Castela no montante de 1.873,5 arrobas, perfazendo

a soma de 16.142 arrobas. Cf. B. P. M. P. Ms. n.º 487. Cf. nota 40 da Intordução.

<sup>24</sup> Cf. Adenda.

<sup>25</sup> Prejudiciais no ponto de vista mercantilista: gastos supérfluos ou de luxo drenam os dinheiros para fora do reino. A política de importação tem que suceder a da exportação. A solução está na instauração de apetrechamentos industriais, a que se deve seguir as do transporte. A falta de infra-estruturas industriais foi o mal que quase sempre ou periodicamente asfixiou o desenvolvimento dos países que viveram quase exclusivamente das explorações coloniais. A necessidade de os trocar rapidamente pelos manufacturados impediu também a criação de estruturas de apoio de tipo industrial. «Em consequência o ouro corria pelas nossas mãos como podia fazer o mercúrio, sem as deixar molhadas e ia buscar o Estrangeiro industrioso que vivia da nossa negligência. Por este motivo não se podia acumular capital no Reino nem fazer a nossa Agricultura, Industria ou Comércio progressos rápidos» (Cf. *Gazeta de Agricultura*, cit. vol. II, pág. 84).

<sup>26</sup> «Les portuguais ont peu d'intelligence sur cette matière (commerce) ils ne sont pas labourieux, et par vanité ils se retirent du commerce dès qu'ils peuvent s'en passer; d'ailleurs ils trouvent moins de profit que les autres dans le négoce parce qu'ils ne se donnent pas la peine de faire venir de la première main des choses nécessaires, pour les envoyes qu'ils font; ils les achètent en Portugal des autres nations qui en ont fait les frais et qui profitent sur eux» passagem de uma «mémoire touchant le commerce de Portugal, Ms. do Museu Britânico, transcrita por Edgar Prestage in *Memória Sobre Portugal no Reinado de D. Pedro II*, cit.

<sup>27</sup> Vitorino Magalhães Godinho, *Portugal, as frotas do açúcar e as frotas do ouro (1670-1770)* in «Ensaio II, Sobre História de Portugal» Lisboa, 1968, pág. 314. Quanto aos produtos atrás mencionados pelo autor e a sua importância na economia do Atlântico, cf. no total este artigo de Magalhães Godinho, págs. 295-315. Cf. nota 20.

<sup>28</sup> Descontando certo exagero, dada a fonte onde provém, a memória de M. Quantan de St. Domingue, não deixa de constatar a existência de uma crua realidade. Cf. António Pedro Vicente. *Um testemunho de 1796*, ed. cit. págs. 637 e segs.

